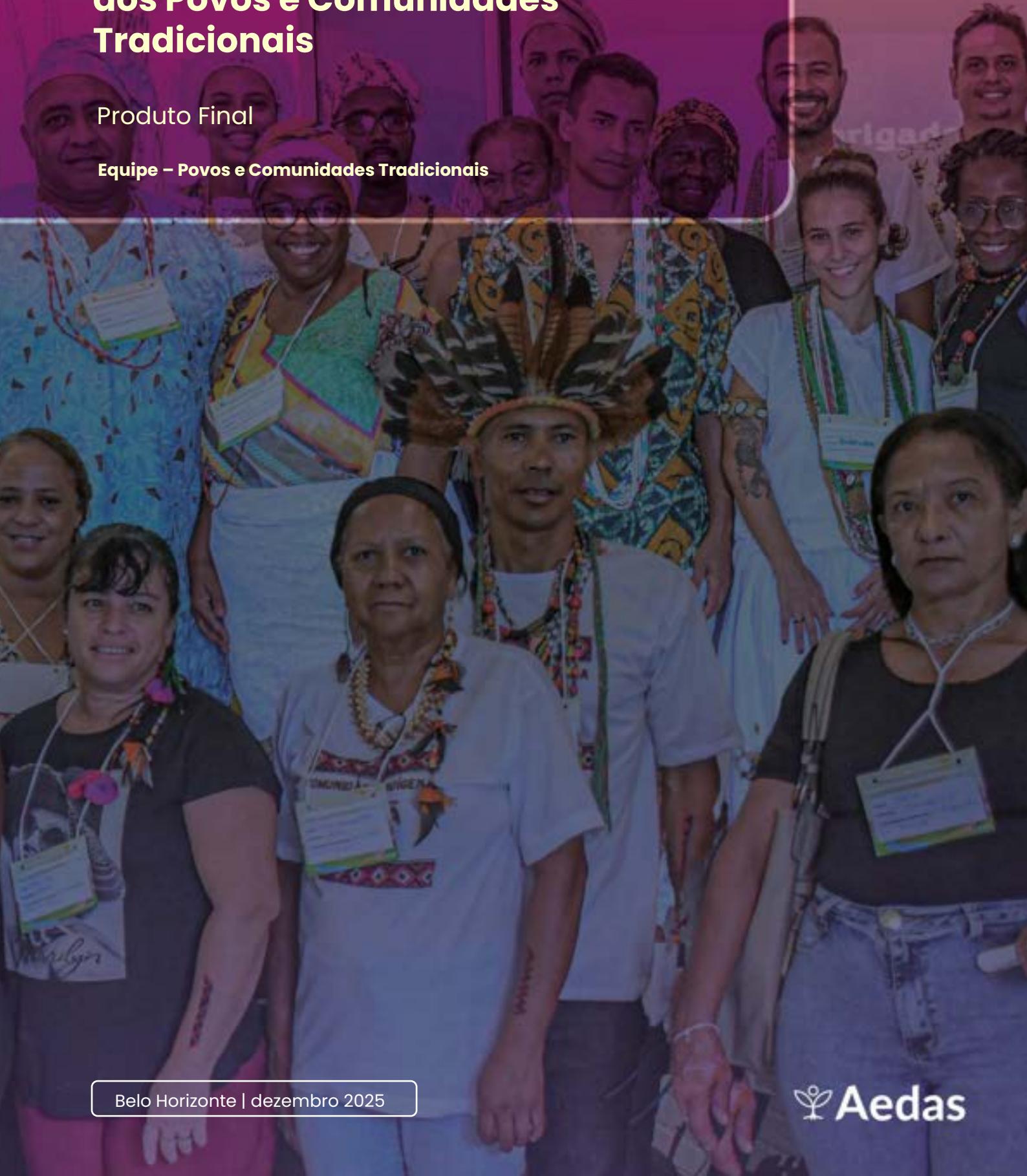


**PAR06-27.P1**

# **Dossiê com dados referentes ao processo de assessoramento aos Povos e Comunidades Tradicionais**

**Produto Final**

**Equipe – Povos e Comunidades Tradicionais**



**Escritório BH2 – Projeto Paraopeba**

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

**[www.aedasmg.org](http://www.aedasmg.org)**

**E-mail: [aedas@aedasmg.org](mailto:aedas@aedasmg.org)**

# Expediente

## Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais

### Coordenação

Antônio Sampaio

### Gestão Operacional

Adriana Mendes  
Élida Franco

### Equipe Técnica

Camila Martins  
Diego Dhermani Lopes  
Jacqueline Martins  
Maria Lima  
Mariane Tavares

## Equipes Envolvidas

### Equipe de Comunicação

#### Coordenação

Elaine Bezerra

#### Gestão Operacional de Conteúdo

Valmir Macêdo

#### Projeto Gráfico e Diagramação

Julia Rocha  
Wagner Túlio Paulino

### Equipe de Gestão de Informações

#### Coordenação

Alice Capanema

#### Supervisão de Levantamento e Análise de Dados

Bruno Cardoso

### Texto

Jacqueline Martins  
Maria Lima

### Revisão

Adriana Mendes  
Antônio Sampaio  
Karina Morais

### Gerência Geral

#### Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

Karina Morais

#### Participação Informada

Diva Braga

#### Reparação do Acordo Judicial

Ranuzia Netta

### Eixo Institucional

Gabriela Cotta

### Coordenação Estadual

Cauê Melo  
Carlos Henrique Prado  
Luis Henrique Shikasho

**PAR06-27.P1**

**Dossiê com dados referentes  
ao processo de assessoramento  
aos Povos e Comunidades  
Tradicionais**

Produto Final

Belo Horizonte | dezembro de 2025

## ABREVIATURAS E SIGLAS

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Africana  
ATI/ATIs – Assessoria(s) Técnica(s) Independente(s)  
CEDEFES – Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva  
CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.  
CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBPT – Indicadores de Bem-estar para os Povos Tradicionais  
MG – Minas Gerais  
MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
PCT/ PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais  
PCTRAMA – Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz  
R1 – Região 1 na Bacia do Paraopeba, refere-se ao município de Brumadinho  
R2 – Região 2 na Bacia do Paraopeba, refere-se aos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Mateus Leme (PCTRAMA) e São Joaquim de Bicas  
RC – Registro Coletivo  
RF – Registro Familiar  
RI – Registro Individual  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UTT/ UTTs – Unidade Territorial Tradicional/ Unidades Territoriais Tradicionais

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1. Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário: Quilombo Marinhos
- Figura 2. Imagem de drone, Ribeirão visto de cima
- Figura 3. Comunidade Tradicional Ribeirinha Rua Amianto
- Figura 4. Registro de Rituais Coletivos das Comunidades de Matriz Africana na Região 2
- Figura 5. Registro na Comunidade Indígena Aranã em Juatuba
- Figura 6. Registro de Festejo no Quilombo Família de Zé Pretinho

## LISTA DE TABELAS

- Quadro 1. Comunidades Tradicionais Assessoradas em Brumadinho RI
- Quadro 2. Comunidades Tradicionais Assessoradas na R2
- Quadro 3. Raça/Cor – IBGE (2022) – Betim
- Quadro 4. Raça/Cor no Censo IBGE – Juatuba
- Quadro 5. Raça/Cor no Censo IBGE – Mário Campos
- Quadro 6. Raça/Cor no Censo IBGE – Igarapé
- Quadro 7. Raça/Cor no Censo IBGE – São Joaquim de Bicas
- Quadro 8. Raça/Cor no Censo IBGE – Mateus Leme
- Quadro 9. Faixa etária das mulheres e meninas da R2
- Quadro 10. Quadro 10. Número de mulheres em relação ao número de homens nas comunidades tradicionais da R2 no Registro Individual por UTT
- Quadro 11. Número de mulheres em relação ao número de homens nas comunidades tradicionais da R2 no Registro Coletivo por UTT
- Quadro 12. Referência Populacional e a Área de cada município R1 e R2
- Quadro 13. Dados de ocupação do IBGE em cada município R1 e R2
- Quadro 14. Dados de Taxa de escolarização de 6 a 14 anos, quantificação de estabelecimento de ensino fundamental e médio no IBGE em cada município R1 e R2
- Quadro 15. Dados de Taxa de mortalidade infantil e números estabelecimento de saúde do SUS no IBGE em cada município R1 e R2
- Quadro 16. Dados Esgotamento sanitário adequado, arborização de vias públicas e Urbanização de vias públicas no IBGE em cada município R1 e R2
- Quadro 17. Dados relacionado aos Tipos de Atividade Remunerada nos quatro Quilombos (Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos) no RF
- Quadro 18. Dados de Atividade Remunerada por Quilombo (Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos) nos RF
- Quadro 19. Dados de escolaridade por Quilombo
- Quadro 20. Dados relacionados aos Tipos de Transporte nos quatro Quilombos juntos (Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos) nos RF
- Quadro 21. Dados de Aposentadoria por Quilombo no RF
- Quadro 22. Dados de Assistência Social por Quilombo no RF
- Quadro 23. Dados relacionados aos Tipos de Serviço Público e seu Acesso nos quatro Quilombos juntos (Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos) no RF
- Quadro 24. Dados de Áreas de Ocupação dos membros das UTTs no RI
- Quadro 25. Dados de Tipos de Ocupação Remunerada das lideranças/representantes das UTTs no RC
- Quadro 26. Dados de Escolaridade dos membros das UTTs no RI
- Quadro 27. Dados de Escolaridade das lideranças/representantes das UTTs no RC
- Quadro 28. Dados Tipos de Programas Social no RI

# Sumário

1.Apresentação	9
2. Diretrizes Gerais	10
2.1 Da Definição de Povos e Comunidades Tradicionais	11
2.2 Do Direito à Autodefinição de Povos e Comunidades Tradicionais	13
2.3 Do Território Tradicional	14
2.4 Da Consulta Prévia, Livre, Informada e boa-fé dos Povos e Comunidades e Tradicionais	16
3. Caminhos Metodológicos	19
4. Capítulo 1 – Sujeitos/as – Território: Raça/Cor e o Processo de assessoramento dos Povos e Comunidades Tradicionais	23
4.1 Panorama sobre o Processo de Assessoramento das regiões 1 e 2	23
4.2. Breve caracterização sócio-histórica de Brumadinho – Região 1	27
4.3 Breve Caracterização das Comunidades Tradicionais Assessoradas na Região 1	30
4.4 Breve Caracterização da Região 2	40
4.5 Breve Caracterização das Comunidades Tradicionais Assessoradas na Região 2	48
4.6 Racismo, Território e Povos e Comunidades Tradicionais	54
5. CAPÍTULO 2 Corpo –Território: Gênero e o processo de assessoramento dos povos e comunidade tradicionais.	59
5.1 Povos e Comunidades Tradicionais e Gênero	59
5.2. Informações de Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais na R1	63
5.3. Informações de Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais na R2	66
5.4 Considerações iniciais sobre Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais	72
6.CAPÍTULO 3 Dados Socioeconômicos e Indicadores de Bem-Estar Humanos para os Povos e Comunidades Tradicionais.	75
6.1 Dados socioeconômicos e indicadores de bem-estar humanos dos Povos e Comunidades Tradicionais: conceitos e reflexão	76
6.2 Dados socioeconômicos gerais dos Municípios Atingidos que possuem comunidades tradicionais assessoradas na Região 1 e 2	79
6.3 Dados socioeconômicos das Comunidades Tradicionais Assessoradas na R1 por meio do Registro Familiar	83
6.3.1 Dados relacionados ao trabalho/ocupação nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar.	83
6.3.2 Dados relacionados à escolaridade nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo e Rodrigues a partir do Registro Familiar	85

<b>6.3.3 Dados relacionados ao transporte nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo e Rodrigues a partir do Registro Familiar.</b>	<b>86</b>
<b>6.3.4 Dados relacionados à previdência e assistência social nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo e Rodrigues a partir do Registro Familiar.</b>	<b>87</b>
<b>6.3.5 Dados relacionados ao acesso à serviços públicos nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo e Rodrigues a partir do Registro Familiar.</b>	<b>87</b>
<b>6.4 Dados socioeconômicos das Comunidades Tradicionais Assessoradas na R2</b>	<b>88</b>
<b>6.4.1 Dados relacionados a ocupação das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual e Coletivo</b>	<b>89</b>
<b>6.4.2 Dados relacionados a escolaridade das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual</b>	<b>90</b>
<b>6.4.3 Dados relacionados a assistência social das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual</b>	<b>91</b>
<b>6.5 Dados de Gestão Territorial e dos Recursos Naturais</b>	<b>92</b>
<b>6.5.1 Da Gestão Territorial relacionada ao controle dos Recursos Naturais no Registro Coletivo</b>	<b>92</b>
<b>6.5.2 Da Gestão Territorial relacionada ao controle sobre os bens e serviços públicos básicos no Registro Coletivo</b>	<b>93</b>
<b>7.Considerações Iniciais sobre os dados socioeconômicos e Bem-estar Humano para Povos Tradicionais</b>	<b>95</b>
<b>Considerações Finais</b>	<b>98</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>100</b>

## 1. Apresentação

Esse Dossiê é um documento que apresentará todos os dados sistematizados pela Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) da Aedas, referente ao processo de assessoramento aos povos e comunidades tradicionais atingidos pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, desastre-crime sob responsabilidade da Vale S.A.

O documento tem um foco abrangente e atualizado sobre as questões que atravessam os povos e comunidades tradicionais nos territórios atingidos, com a finalidade de divulgar informações sobre caracterização dos povos e comunidades tradicionais assessorados no território atingido das regiões 1 e 2 com as questões que atravessam essas comunidades, no que tange aos dados de raça/cor, gênero e dados socioeconômicos.

A partir dos marcadores de território, raça/cor, gênero e dados socioeconômicos, buscaremos compreender e apontar reflexões referentes à situação dos povos e comunidades tradicionais nas regiões 1 e 2, abrangendo as complexidades das dinâmicas territoriais, aliadas às grandes questões macropolíticas que envolvem esses sujeitos, como as desigualdades sócio-históricas e as formas de lutas e resistência dessas comunidades articuladas ao bem viver para manutenção de suas tradições e territórios saudáveis e sustentáveis. Tais levantamentos tem como objetivo subsidiar a sistematização e análise das informações para a produção desse documento.

## 2. Diretrizes Gerais

Tendo em vista a diversidade de dados que precisam ser organizados e analisados, nos exigiu preliminarmente que para cada capítulo fosse prevista uma metodologia de organização, sistematização e procedimento analítico. Contudo, pressupostos gerais conceituais serviram de diretriz para o processo de construção desse trabalho de forma integral. Isto posto, apresentamos como critérios metodológicos:

- Contínua revisão e atualização bibliográfica;
- Construção colaborativa e cooperativa;
- Pressupostos fundamentais para tratativas com PCTs;

A contínua revisão e atualização bibliográfica, consistiu em revisar e levantar publicações em diversas áreas de conhecimento referentes aos povos e comunidades tradicionais, pertinente a cada eixo temático abordado em cada um dos capítulos. É importante frisar que a revisão bibliográfica é etapa fundamental de uma pesquisa, dentre as modalidades estabelecidas, é aquela desenvolvida a partir de material já elaborado, como relatórios, teses, dissertações, livros, artigos científicos e técnicos, além de fontes primárias, a partir dos bancos de dados da Aedas, como os registros familiares e coletivos, entre outros. Tem como escopo atualização de conhecimentos, acompanhamento e desenvolvimento dos temas, análises, avaliação de informações, assim como estudo das principais contribuições teóricas sobre os fatos concernentes ao dossiê.

A elaboração colaborativa e cooperativa, consistiu na orientação que prevê que para cada capítulo a ser desenvolvido, a organização dos dados, análises e escrita fossem realizadas de forma colaborativa e cooperativa. No que tange ao método proposto, o trabalho colaborativo é um processo mais livre e os membros da equipe interagiram para concretizar um objetivo compartilhado, mediado pela experiência de cada profissional; e temos no trabalho cooperativo um processo com maior foco na liderança e seu monitoramento, para uma aplicabilidade de técnicas e processos que os profissionais utilizaram na concretização da tarefa.

Essa metodologia de trabalho exigiu que a adoção de técnicas para que a organização dos dados, análises e escrita fossem realizadas de forma coletiva. Importante citar que diálogos e tarefas colaborativas com outras equipes também ocorreram, especialmente para organização dos dados, dentre essas equipes destacamos a equipe de Gestão de Informações.

Compreendemos que essa metodologia foi adequada para viabilizar a construção de um dossiê participativo, com uma larga abrangência de informações e que potencializa a área de conhecimento de cada técnico/a, da equipe PCT e das demais equipes da Aedas do Projeto Paraopeba. Buscamos, assim, um processo de auto-organização, mas de forma cooperativa para analisar, refletir e elaborar com autonomia esse Dossiê.

Assim, os pressupostos fundamentais foram pautados em uma base conceitual que serviu de guia para todos os caminhos analíticos realizados. Essas definições serão princípios orientadores, cuja base teórica serão principalmente as legislações atualizadas, os documentos oficiais e científicos, que tratam de questões fundamentais dos povos e comunidades tradicionais, em especial tendo um olhar voltado para a especificidade de seus territórios atingidos pelo rompimento da barragem, bem como as transformações e agravamentos. Importante destacar que esses pressupostos guiaram todas as discussões no processo de assessoramento dos povos e comunidades tradicionais da região 01 e 02. Dentre os quais, destacamos:

- Definição de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Autodefinição de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Territórios Tradicionais;
- Consulta Prévia, Livre, Informada e boa-fé dos Povos e Comunidades e Tradicionais

Assim, indicamos os caminhos trilhados pela assessoria na compreensão das especificidades dessas comunidades, suas vulnerabilidades e principais demandas no processo de reparação dos danos sofridos.

## **2.1 Da Definição de Povos e Comunidades Tradicionais.**

Para fins de pressuposto conceitual geral na construção do Dossiê com dados referentes ao processo de assessoramento aos povos e comunidades

tradicionais, consideramos como definição de Povos e Comunidades Tradicionais aquela instituída pelo Decreto Federal nº 6040/2007 que comprehende povos e comunidades tradicionais *“como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”* (inciso I, art. 3º, Decreto 6040/2007).

Povos e Comunidades Tradicionais são sujeitos coletivos, dotados de valores e princípios de compartilhamento e envolvimento, tanto com o bioma de seu território como com todos os viventes do lugar, que constroem suas identidades de forma territorializada. Pois se organizam a partir das diversas formas tradicionais de uso e ocupação de seus territórios e dos recursos naturais (biodiversidade), gerando significados às suas tradições culturais em contraponto à uma apropriação da terra dominante na sociedade em geral, qual seja, a da propriedade privada, para usos com propósitos destrutivos como pelos megaempreendimentos, extrativismo mineral, agronegócios, grilagem, entre outros.

Tendo em vista que cada povo ou comunidade tradicional tem seu modelo próprio de organização, seus modos e formas de uso e ocupação do território e dos recursos naturais são múltiplos, pois interagem com diferentes ecossistemas e biomas, sejam em áreas urbanas ou rurais, é possível afirmar que esse é um grupo que possui uma imensa diversidade de identidades, culturas, conhecimentos e tradicionalidades voltadas não somente para o uso da terra, mas de sua proteção e cuidado.

Atualmente existem alguns segmentos de povos e comunidades tradicionais já reconhecidos a partir do Decreto nº 8.750/ 2016, em seu inciso 2º, quais sejam: os povos indígenas e os povos quilombolas, os povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras, faxinalenses, benzedeiros, ilhéus, raizeiros, geraizeiros, caatingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiros, morroquianos, povo pomerano, catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiros do Araguaia, comunidades de fundos e fechos de pasto,

ribeirinhos, cipozeiros, andirobeiros, caboclos; e juventude de povos e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, as discussões e análises que serão empreendidas nesse Dossiê, deverão considerar a diversidade desses grupos de povos atingidos, bem como suas formas próprias de organização, tal como suas singularidades dentro da diversidade e respeito às suas diferenças. Essa diversidade tem como base a autodefinição dos povos e comunidades tradicionais, pois conforme aponta os pesquisadores Lacerda e Acosta (2017), a autodefinição na medida em que manifesta a coesão de uma coletividade/comunidade em torno de sua identidade cultural, étnica e territorializada, ela também tem o potencial de apresentar a diversidade de segmentos dos povos tradicionais em um mesmo território.

## **2.2 Do Direito à Autodefinição de Povos e Comunidades Tradicionais:**

Para fins de pressuposto conceitual geral na construção do Dossiê e de todo processo de assessoramento, consideramos a autodefinição e a autodeclaração como critério fundamental de reconhecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Isso porque os sinônimos autorreconhecimento, autoatribuição, autodeclaração e autodefinição é uma das pedras fundamentais dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e implica no reconhecimento do direito de autodeterminar-se, sendo um aspecto fundamental da liberdade individual e da dignidade da pessoa humana, agindo por sua própria vontade, sem influências externas, tendo controle e sendo ator de suas vidas, com autonomia. Assim, não obstante, significando direitos fundamentados nos pressupostos democráticos da igualdade, dignidade da pessoa humana, liberdade, ausência de discriminação por raça ou sexo e na ampla observância aos direitos humanos.

No Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos acerca do Direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais dos povos indígenas tribais e afrodescendentes de 2023, definiu que o “princípio da autoidentificação deve ser considerado como o critério central para determinar a condição tradicional de um povo, tanto individual quanto coletivamente.” (CIDH, 2023, p.17, tradução e grifos nossos) e considera que:

A autoidentificação de cada comunidade indígena e/ou tribal" é um fato histórico e social que faz parte de sua autonomia", **cabendo a cada comunidade identificar seu nome, composição e etnia**, em vista do que [o] **Estado[s] deve limitar-se a respeitar as determinações que a Comunidade apresenta nesse sentido, ou seja, a forma como ela se identifica** (CIDH, 2023, p.17, tradução e grifos nossos).

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) consolida esse entendimento em seu art. 1º quando deixa expresso que "a consciência da identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção."

O termo "autoidentificação", já é relativamente bem aceito dentro dos debates sobre luta e direito territorial. Nesse aspecto, importa também sublinharmos que, ao se autoidentificarem, os povos reforçam perante o restante da sociedade que existem e, por existirem, possuem direitos específicos. A dimensão do autorreconhecimento e de autoidentificação, abrange as múltiplas formas desses povos de vivenciarem e reproduzirem suas tradições. Assim a autodefinição guarda a autonomia identitária desse grupo, haja visto que não cabe a chancela ou aprovação de atores externos, sendo esse o principal instrumento para o reconhecimento das comunidades tradicionais em territórios atingidos por empreendimento econômicos de exploração predatória ou elevado risco.

### **2.3 Do Território Tradicional:**

Consideramos que a compreensão adequada do território tradicional é imprescindível no processo de assessoramento e defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, sendo essa uma definição importante e necessária para o avanço e aprofundamento de todas as discussões abordadas nesse Dossiê. Tendo em vista que o território é um elemento central na constituição de um povo e na compreensão das especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais, deve ser considerada uma forma adequada e ampliada para reparação desse grupo específico de atingidos.

Uma característica importante da noção de territórios tradicionalmente ocupados é sua distinção da lógica de terras baseada na propriedade privada. A noção de território não circunda apenas a ocupação ou uso do solo delimitado em um espaço geográfico, mas abrange

especialmente o exercício do domínio socioespacial, tanto para realizar funções como para criar significados.

O território usado e ocupado pelos Povos e Comunidades Tradicionais se conforma a partir das suas identidades culturais e dos modos de relações estabelecidas com o espaço e todos os viventes daquele lugar. Esses povos também lutam pela manutenção, proteção, fortalecimento das diversidades linguísticas, de ritual, estéticas, filosóficas, alimentares e epistêmicas, que se encontram ameaçadas pelos danos socioambientais de megaempreendimentos que visam um modelo de desenvolvimento que tem como objetivo a destruição de culturas e modos de viver e seus povos.

O território tradicional e ancestral abrange além da cosmovisão, os recursos naturais, biomas, ecossistemas que são todos os espaços de uso e ocupação, sejam de forma temporária ou permanente, para a manutenção dos modos de vida tradicional de cada tipo de segmento de povos e comunidades tradicionais. Essa compreensão de território tradicional exige que todos os atores envolvidos no processo de reparação de danos causados por empreendimentos econômicos de exploração predatória ou de elevado risco, como o rompimento de uma barragem, tenham um olhar intercultural-multicultural atento às especificidades dos povos e comunidades tradicionais dentro de um território atingido, compreendendo que o território tradicional define as comunidades tradicionais atingidas a partir de outro parâmetro de território, considerando inclusive os territórios descontínuos.

Partindo ainda da dinâmica de um território, os mesmos podem ser definidos como contínuos e descontínuos que, segundo Schneider & Tartaruga, são configurados como:

[...] territórios contínuos [que] são aqueles que possuem [contiguidade] espacial, os mais usuais, enquanto, os territórios, descontínuos, os que não possuem uma [contiguidade] espacial. Alguns autores chamam estes de redes ou territórios-rede; em termos gráficos, os territórios contínuos poderiam ser caracterizados por superfícies e os descontínuos por pontos. Nos territórios descontínuos, em verdade, são apresentados espaços em diferentes escalas e níveis de análise. Isto é, um território contínuo é um conjunto de pontos em rede numa escala determinada, no qual cada ponto representa um território contínuo, com forma e estrutura próprias e numa escala de menos dimensão (SCHNEIDER & TARTARUGA, 2004, p. 8).

Destarte, pode acrescentar que os territórios descontínuos estão sob influência da escala de análise que, quando for de caráter local, há uma tendência à heterogeneidade, à informação factual, à valorização do vivido, do cotidiano, do lugar ou dos fenômenos manifestos. Por outro lado, quando a escala se dá no regional ou global, há uma tendência à homogeneização, através da informação estruturante, da valorização ao organizado, dos fenômenos subentendidos ou latentes (CASTRO, 1995).

A partir de uma compreensão e em consonância com uma definição intercultural ou multicultural do território, o Decreto 6040/2007 define os Territórios Tradicionais como: “(...) os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, (...)”. O Art. 13º da Convenção 169 da OIT aborda o território tradicional considerando a noção de territorialidade em um diálogo intercultural sobre o uso e ocupação de espaços geográficos. Dispõe ainda que os governos deverão respeitar a importância da relação desses povos com seus territórios, suas culturas e valores espirituais/ancestrais.

Sendo o território tradicional elemento imprescindível para existência e reexistência desses povos, deve-se adotar uma compreensão tanto intercultural como multicultural dos territórios e todos os direitos fundamentais atrelados a proteção dos direitos territoriais. Entendendo a interculturalidade como esse lugar onde duas ou mais culturas interagem horizontalmente e sinergicamente, no qual nenhum dos grupos se encontram acima de um ou do outro, favorecendo assim a integração e a convivência entre as pessoas daquele lugar. As confluências interculturais indicam como a cultura flui e como acarretam respeito à diversidade, mesmo em momentos que surjam conflitos, são resolvidos pela via do respeito. No mesmo sentido, a multiculturalidade reconhece e valoriza a coexistência com a diversidade cultural dos povos em um mesmo lugar, se refere às inter-relações das variações culturais. Tratando-se do fenômeno da globalização, no Brasil, por exemplo, está ligado às migrações, inclusive as forçadas como a da diáspora africana.

## **2.4 Da Consulta Prévia, Livre, Informada e boa-fé dos Povos e Comunidades e Tradicionais:**

Consideramos que o direito à Consulta Prévia, Livre, Informada e de boa-fé é uma diretriz fundamental no assessoramento dos povos e comunidades tradicionais e deve ser um pressuposto central nas discussões que envolvam questões referentes a esses grupos. Pois a consulta prévia, livre, informada e de boa-fé se constitui no direito à participação dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme a Convenção 169 da OIT, em seu art. 6º, 1, a: *"os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente."* - cabendo ao Estado o dever de cumprí-la, ou seja, todas as vezes em que um projeto de lei ou projeto Executivo – como rodovia, hidrelétrica, ferrovia, mineração etc. – atingir um povo indígena, quilombola ou outra comunidade tradicional, este povo deve ser consultado antes do projeto ser aprovado.

É nesse momento que surge o protocolo, com o objetivo de fazer com que o exercício do direito à consulta prévia seja emancipatório e não cause violações. Dessa forma, a efetivação da participação desses grupos tem contornos específicos. O art. 7º da Convenção 169 da OIT, prevê que os Povos e Comunidades Tradicionais *"deverão ter o direito de decidir suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento" e de controlar "o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural".*

O protocolo é corolário do direito à consulta prévia, livre e informada, formulados pelas próprias comunidades tradicionais, são documentos de alta relevância e validade política e jurídica, pois indicam quem, como, quando e onde deverão ser realizadas as consultas prévias. No assessoramento das comunidades tradicionais atingidas nas regiões 1 e 2, aqueles que desejaram, receberam apoio da Aedas para elaboração de seus respectivos protocolos de consulta comunitários, e tais protocolos devem ser observados e utilizados para construção de materiais e decisões que tratem de questões que envolvam esses povos. São documentos legítimos, com validade jurídica.

A Lei brasileira n. 13.123/2015, que estabelece a proteção do patrimônio genético brasileiro e os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, define “protocolo comunitário” nos seguintes termos:

[...] normas procedimentais das populações indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores tradicionais que estabelecem, segundo seus usos, costumes e tradições, os mecanismos para o acesso ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios [...].

Este protocolo comunitário biocultural, ainda que mantenha diferenças com o protocolo para a consulta estabelecida na Convenção n. 169 da OIT, guarda profundas similitudes porque ambos buscam o consentimento comunitário, que deve ser concedido segundo os usos, costumes e tradições de cada comunidade. O termo “usos, costumes e tradições”, utilizado pelo sistema jurídico brasileiro, significa as formas jurídicas que estruturam a sociedade tradicional, suas hierarquias internas, legitimidades e instâncias de tomadas de decisão; em uma palavra, a juridicidade de cada povo, ao mesmo tempo que a desconhece, ou seja, sabe que existe, mas não imagina como de fato é. Temos aí a necessidade desses protocolos livremente elaborados e discutidos internamente, são, assim, a tradução escrita dos consensos internos de cada povo para se relacionar com as instituições, os governos e Estados nacionais, que fazem fronteiras com seus territórios: a expressão escrita dos usos, costumes e tradições de cada povo para responder às consultas a serem feitas pelo Estado nacional em cumprimento à Convenção n. 169 da OIT.

### 3. Caminhos Metodológicos

Tendo em vista a necessidade de construir uma metodologia para a construção do Dossiê, foi necessário um exercício inicial de seleção e organização dos dados para compreender quais caminhos metodológicos poderiam ser percorridos para construir o dossiê dos Povos e Comunidades tradicionais atingidos pelo rompimento da barragem Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Entendemos o dossiê como recurso de revisão didática, podendo ser entendido como uma tarefa que exige uma compilação ou recompilação de documentos elaborados, sistematizados, coletados ou estudados no contexto da trajetória de um projeto ou tema de estudo que está em andamento e sendo aprofundado à medida que é listado direcionamentos de demandas ou tarefas. O dossiê inclui, habitualmente, exposição de resenhas, ilustrações, resumos, transcrições, fichas de trabalho, gráficos, tabelas, textos enumerativos, expositivos, prescritivos ou literários.

Sinalizamos o dossiê como um recurso didático que possui uma vertente do “questionamento reconstrutivo” proposto por Demo (1997, p. 10) ao qual o autor atribui qualidade política e formal e a internalização da pesquisa como atitude cotidiana, que permeia nossa compreensão da realidade e nossa capacidade de transformá-la, também defende a ideia de que não produzimos conhecimento totalmente novo, mas sim partimos do que já está construído e disponível, reelaborando-o. A construção de um dossiê é, portanto, um processo de construção e reconstrução contínua dos entendimentos e conhecimentos adquiridos e ou ressignificados na caminhada metodológica de sua elaboração. Sobre as etapas de elaboração/organização do dossiê:

1ª. etapa: Levantamento de temas, as escolhas e ou foco do estudo vai considerar interesses, acesso a fontes de pesquisa, através de documentos previamente elaborados, com possibilidades de ampliar ou aprofundar conhecimentos e estabelecer relações com diferentes áreas do saber, executando durante o percurso comparações, observações entre outras ações do pensamento.

2<sup>a</sup> etapa: Triagem de informações que subsidiem o estudo dos temas propostos. A seleção de informações constantes de um dossiê tanto pode ser fornecida através de textos como através de documentos, ferramentas de banco de dados. Devendo-se valorizar a consulta às fontes primárias originais de informações, portanto, os documentos deverão ser, tanto quanto possível, atualizados e correlacionados com os territórios tradicionais atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho, para que a especificidade e o contexto ao qual encontram esses povos, sejam respeitados.

Assim a elaboração e desenvolvimento do dossiê com dados referentes ao assessoramento aos povos e comunidade tradicionais ao longo do processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, consiste em mapear e organizar o trabalho por etapas de acordo com os temas que inicialmente serão abordados, com foco no olhar prioritário sobre PCTs. A escolha dos temas ou eixos de cada capítulo se fundamentam a partir de leituras preliminares das fontes primárias e secundárias dos dados referentes ao processo de assessoramento das comunidades tradicionais da região 01 e 02, qual seja:

**Dados Primários:** são aqueles coletados diretamente de fontes originais, personalizados e de acordo com a demanda da assessoria e das pessoas atingidas. Esses dados foram obtidos por meio de documentos produzidos pela Aedas junto com as comunidades atingidas das regiões 1 e 2. Desse modo, são instrumentos de experiência, coletados de forma direcionada, quais sejam os **registros familiares, coletivos e individuais, que são um dos principais instrumentos utilizados pela Aedas para levantar informações para caracterizar os núcleos familiares, a extensão dos danos causado pelo rompimento da barragem de Brumadinho**, bem como por meio de vários outros dados e arquivos levantados, que auxiliam na caracterização da realidade dos atingidos e seus respectivos territórios. Esses dados primários são uma fonte de dados da Aedas construída com a imprescindível participação dos atingidos/as, tendo sido determinante sua execução principalmente no primeiro momento de contato com o território, na qual a efetividade da ferramenta se fez presente como forma de levantar prioritariamente todo o contexto, perfil e entendimento dos danos, seu agravamento e especificidades dos sujeitos. Também confere status de dados primários outros documentos internos elaborados pela Aedas e os atingidos,

como os registros de demandas e atendimentos dos atingidos no aplicativo interno, desenvolvido e gerido pela Aedas, que foi criado e utilizado pela assessoria desde 2023 e que se compõe com os dados anteriores à plataforma, visto que, desde o início dos trabalhos em campo, o atendimento e levantamento das demandas já vinham sendo feitas pela equipe de mobilização. Também temos a elaboração de um documento de pleitos, principal ação dos atingidos quando procuram a equipe PCT para demandar um feito, seja ele jurídico, discussão e aprofundamento, cobrança de direitos, pedidos de execução de suas necessidades e, principalmente, respeito por suas especificidades enquanto povos e comunidades tradicionais, arrazoados - argumentação/defesa da causa dos PCTs, além de ofícios, cartas, notas, relatorias, protocolos de consulta, dentre outros, que seguem em elaboração também durante o caminho metodológico e de escrita desse documento.

**Dados Secundários:** são aqueles obtidos por meio de documentos coletados por agentes externos, reúnem também informações que algumas vezes estarão contidas nos documentos primários ou fizeram esse percurso de levantamento de dados ainda antes do desastre-crime. Elas também compõem conteúdo a partir de revisão e interpretação de trabalhos originais, sempre havendo um intermediário no acesso às informações, que já foram tratadas, são alguns exemplos: bibliografias, catálogos, índices, dicionários, enciclopédias, materiais de feiras, diagnósticos acadêmicos ou empresariais, manuais, bancos de dados, filmes, vídeos, comentários, artigos de revisão, livros etc. Em relação a essa construção, teremos também os Produtos de Consultorias, que são os estudos desenvolvidos pelas instituições, laboratórios, universidades e pesquisadores especialistas que foram contratadas pela Aedas, cujo objetivo foi o de apresentar um diagnóstico da realidade dos/as atingidos/as no contexto do rompimento da barragem, sendo um importante suporte para identificação dos danos, caracterização social e reconhecimento dos sujeitos.

É importante sublinharmos que consideraremos que quaisquer dados, sejam eles obtidos por meio de questionários como exemplo dos registros familiares; observações e transcrições como as relatorias de espaços participativos ou, ainda, entrevistas e depoimentos, como nos produtos de consultorias, são construídos e consensuados com os atingidos, e, portanto, não podem ser tomados como sendo a totalidade da realidade, já que há uma

constante atualização do contexto qual esses sujeitos atingidos estão inseridos.

Entretanto, as mensurações de dados podem ser lidas como traduções de determinados fatos, fenômenos ou categorias com legitimidade e validade científica, face a realidade coerentemente observada e analisada. Desse modo, também é relevante apontar que ao considerarmos uma percepção dinâmica da realidade analisada, tal percepção oportuniza abrangermos as complexidades da realidade, com suas interações, intersecções, modificações e lacunas.

Outrossim, é importante destacar que para cada fonte de dados, cada arquivo analisado, conseguimos evidenciar informações mais centrais, tendo em vista os diferentes objetivos de cada documento-fonte.

Importa ressaltar que os dados construídos durante todo o processo de assessoramento para reparação de danos dos povos e comunidades tradicionais atingidos, nas regiões 01 e 02 foram levantados de forma participativa junto às pessoas atingidas e, no caso em específico dos povos e comunidades tradicionais, foi respeitado o protocolo de consulta de cada povo. Esses dados foram organizados no banco de dados da Aedas e serão tratados e apresentados de forma sistematizada e descritiva, de maneira quantitativa e qualitativa e estão em constante atualização.

## 4. Capítulo 1 – Sujeitos/as – Território: Raça/Cor e o Processo de assessoramento dos Povos e Comunidades Tradicionais

Neste capítulo, apresentamos dados sobre ao processo de assessoramento nas regiões 1 e 2, focando na caracterização sócio-histórica dessas regiões atingidas. Incluímos uma análise dos territórios tradicionais assessorados, relacionando-os com os dados de raça/cor, visto que esse marcador social da diferença é fundamental para entendermos as vulnerabilidades territoriais em contextos de grandes desastres e crimes socioambientais.

O capítulo foi organizado de forma a oferecer um breve panorama do processo de assessoramento dos Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 1 e 2. Apresentamos a caracterização sócio-histórica de Brumadinho e os dados de raça/cor referente a Região 1, seguidos por uma breve descrição das comunidades tradicionais assessoradas em Brumadinho. Na sequência, abordamos também a caracterização sócio-histórica da Região 2, juntamente com os dados de raça/cor correspondente a cada município que compõe essa região, finalizando com uma breve caracterização das comunidades tradicionais assessoradas e as considerações acerca do racismo ambiental.

### 4.1 Panorama sobre o Processo de Assessoramento das regiões 1 e 2

Na **Região 1**, o assessoramento dos Povos e Comunidades Tradicionais começou com as comunidades quilombolas certificados pela Fundação Cultural Palmares presente na região, incluindo os quilombos Sapé, Ribeirão, Marinhos e Rodrigues. À medida que o trabalho da ATI se desenvolveu no território, e em resposta às dinâmicas identitárias e aos processos de reconstrução, proteção e revitalização das comunidades, foi possível identificar a autodeclaração de outras comunidades tradicionais na Região 1. Assim, foi iniciado um processo de escuta qualificada, acolhimento e assessoramento para essas comunidades. Assim, na Região 1, foram assessoradas 14 comunidades tradicionais, vejamos:

### Quadro 1. Comunidades Tradicionais Assessoradas em Brumadinho

R1

SEGMENTO	COMUNIDADE
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Quilombo Marinhos</b>
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Quilombo Rodrigues</b>
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Quilombo Sapé</b>
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Quilombo Ribeirão</b>
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Quilombo Sanhudo</b>
QUILOMBO CERTIFICADO	<b>Reino do Kongo - Angola</b> <b>Kilombu do N'Gunga</b>
RIBEIRINHO	<b>COMUNIDADE TRADICIONAL</b> <b>RIBEIRINHA RUA AMIANTO</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>Kilombu Família Bibiano</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>Quilombo Vargem da Lagoa</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>QUILOMBO TAQUARAÇU</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>QUILOMBO GOMES</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>QUILOMBO GROTA</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>QUILOMBO MASSANGANO</b>
QUILOMBO autodeclarado	<b>QUILOMBO CASINHAS</b>

Fonte: Aedas/MG

Na **Região 2**, que é formada pelos municípios de Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Mário Campos e Mateus Leme, o assessoramento foi feito inicialmente às comunidades tradicionais autodeclaradas enquanto povos de matriz africana. Essas comunidades compõem um coletivo de comunidades que se identificam como Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA, oriundos das nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. Destaca-se ainda que, dada a dinamicidade territorial, durante o processo de assessoramento, e com o avanço do trabalho da ATI no território, foi identificada na Região 2, um aumento de solicitação de assessoramento de Unidades Territoriais Tradicionais (UTT), bem como a identificação e solicitação de assessoramento da comunidade indígena Aranã e a autodeclaração de outro segmento de povos e comunidades tradicionais, com a Autodefinição da Família de Zé Pretinho enquanto quilombo em Mário Campos, de modo que foi iniciado o processo de escuta qualificada, acolhimento e assessoramento dessas comunidades tradicionais na Região 2. Na Região 2, foram assessoradas 46 UTTs, 1 comunidade indígena e 1 comunidade quilombola, à saber:

Quadro 2. Comunidades Tradicionais Assessoradas na R2

Município	SEGMENTO	COMUNIDADE/UTT
BETIM	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>Ylê Axé Orixá Xangô</b> <b>Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição</b> <b>Tenda Cigana Guerreiros de Ogum</b> <b>Templo Cigano São Sebastião e Santa Bárbara</b> <b>Casa de Pai Benedito</b> <b>Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda</b> <b>Terreiro Caminhos de Ogum/Nzo Mona Jindanji</b> <b>Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel</b> <b>Centro Espírita Nossa Senhora do Rosário</b> <b>Casa de Umbanda Pai José de Angola</b> <b>Templo de Umbanda Luz dos Orixás</b> <b>Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Betim</b> <b>Ilê Axé Omo Odé Jocidé</b> <b>Ilê Axé Babbá Odearoomi</b> <b>Centro Cultural Afro-brasileiro Ilê Asé Olodum</b>
JUATUBA		<b>Ilê Axé Alá Tooloribi</b> <b>Ilê Axé Babá Jacunam Joei</b> <b>Ilê Axé Baba Odé Orum Omin</b> <b>Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique</b> <b>Nzo Nguzu Menha N'dandalunda</b> <b>Ilê Axé Iya Omi Oju Okan</b> <b>Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo</b> <b>Terreiro Vovó Maria Conga</b>

	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>Oyá Izo Ojú Omí</b> <b>Ilê Olu Ayê</b> <b>Nzo Atim Kilumin Uá Nzila</b> <b>Nzo Atim Ngunzo Ua Kaiaia</b>  <b>Guarda de Moçambique</b> <b>Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba</b> <b>Bakise Mona Uakongo</b> <b>Tenda de Umbanda São Jorge Guerreiro.</b>
	Povos Indígenas	<b>Comunidade Indígena Aranã</b>
SÃO JOAQUIM DE BICAS	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>Centro Cultural Religioso e Afrobrasileiro Ilê D' Loyá</b> <b>Tenda Cabocla Janaína</b> <b>Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda</b> <b>Nzo Nvula Kilumbu</b>
IGARAPÉ	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>Ilê Axé Palácio de Oxossi</b> <b>Templo de Umbanda Cigana Xangô e Iemanjá</b> <b>Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário do município de Igarapé</b> <b>Templo Sagrado Sansão de Fogo</b>
MÁRIO CAMPOS	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>N'zo Kissaba Kilembé Netos do Bate-Folhinha</b> <b>Centro Espírita Aldeia de Canjira</b>
	Comunidade Quilombola	<b>Quilombo Família de Zé Pretinho</b>
MATEUS LEME	Povos de terreiro e comunidades de matriz africana	<b>Bakise Bantu Kasanje</b> <b>Nzo Nguzu Kukia</b> <b>Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Azurita</b> <b>Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora das Graças</b> <b>Bakise Mona Ixi</b> <b>Quilombo de Vó Maria</b>

Fonte: Aedas/MG

Importa destacar que a autodeclaração é princípio básico e critério fundamental para o reconhecimento das comunidades tradicionais, conforme Convenção nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. A Aedas, enquanto Assessoria Técnica Independente, tem o dever de acolher a autodefinição dessas comunidades e assim realizar o assessoramento conforme e nos limites do Plano de Trabalho, respeitando as especificidades e a autodeterminação das comunidades autodeclaradas, quando assim elas se reconhecerem. Essa evidente dinamicidade do território atingido em relação a identificação, acolhimento e assessoramento dos Povos e Comunidades Tradicionais exige de todos os atores participantes do processo de reparação zelo e atenção aos processos de autodeclaração de comunidades tradicionais no território atingido.

#### **4.2. Breve caracterização sócio-histórica de Brumadinho – Região 1**

A ocupação de Brumadinho se deu inicialmente com as bandeiras que percorriam Minas Gerais à procura de ouro e demais metais preciosos, favorecendo o surgimento de povoados. A história é comumente dividida em duas fases: a primeira, no final do século XVII, junto à ocupação do Vale do Paraopeba pelos bandeirantes, que deram origem aos povoados de Piedade do Paraopeba, São José do Paraopeba e Brumado do Paraopeba (atual distrito de Conceição do Itaguá). No âmbito local, é a partir da criação de pontos de abastecimentos e concessão de sesmarias que surgem as primeiras fazendas e povoados nos distritos de Piedade do Paraopeba, São José do Paraopeba, Aranha e Conceição do Itaguá. A Fazenda dos Martins foi uma concessão de sesmarias na região, construída em 1730, no distrito de São José do Paraopeba, e é considerada uma das habitações rurais mais antigas de Minas Gerais.<sup>1</sup>

A Fazenda dos Martins foi construída com a finalidade de comercializar escravizados na região do Paraopeba. O próprio “Quilombo do Sapé”, a título de exemplo, teve sua origem com um ex escravizado desta fazenda. Datada do

---

<sup>1</sup> Retiro das Pedras, História da Região. Disponível em: [Retiro das Pedras | História da Região – Retiro das Pedras](#). Acessado em 04/03/2023.

século XVIII, a fazenda está entre as mais antigas de Minas Gerais, construída em 1730, sendo uma das habitações rurais mais antigas de Minas Gerais.<sup>2</sup>

A segunda fase da ocupação de Brumadinho se inicia com a construção da linha férrea e da estação ferroviária, inaugurada em 1917, acabando por fomentar a criação do município, que em seu nome homenageia as brumas de sua região montanhosa. Atualmente, Brumadinho é um dos maiores municípios do estado (639, 434 km<sup>2</sup>) e se localiza no quadrilátero ferrífero, no centro oeste do estado de Minas Gerais que, historicamente, explora o minério, principalmente o ouro nos séculos passados e ferro com maior expressão a partir do século XX (RUCHKYS C MACHADO, 2013). Faz parte da região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo destaque como uma das cidades mais importantes do turismo do Estado e está inserido numa grande Área de Proteção Ambiental (10, 84% – CPRM, 2005) juntamente com outros 13 municípios.

De acordo com a SOS Mata Atlântica (2020), Brumadinho possuía, antes do rompimento, uma área de 15.490 hectares de remanescentes da Mata Atlântica bem preservados, perdendo 112 hectares do bioma com o rompimento da barragem. A ocupação do Vale do Paraopeba foi marcada pelo foco na busca do ouro e força de trabalho dos povos originários, já que a escravização se iniciou pelos indígenas no início do século XVI, enquanto as primeiras populações africanas foram sequestradas e chegaram ao Brasil por volta de 1531, por tráfico transatlântico, tendo um aumento nos números de escravizados sequestrados nos séculos seguintes, XVII e XVIII.

No Censo do IBGE de 2010, demonstrou-se que 45,4% da população de Minas Gerais era negra (pretos e pardos). Apesar de não ser possível definir que toda essa população tem sua origem no estado e que tenha relação com a mineração no período colonial, é possível supor que, principalmente nas áreas onde houve as práticas de mineração, grande concentração dessa população negra tenha ficado concentrada na região no pós-abolição. Em Brumadinho, ainda de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (IBGE, 2010), a população

---

<sup>2</sup> Retiro das Pedras, História da Região. Disponível em: [Retiro das Pedras | História da Região – Retiro das Pedras](#). Acessado em 04/03/2023.

rural se identifica como parda (2.637); branca (2.144), preta (505), amarela (40) e indígena (5).

Importa também analisarmos os dados atuais do último Censo do IBGE (2022), em que a população residente de Brumadinho correspondeu a 38.915 pessoas. Desse quantitativo, **58% são autodeclaradas negras** (soma de pretos e pardos) e 41% são pessoas autodeclaradas brancas. A população indígena também foi identificada no Censo de 2022 do IBGE, representando aproximadamente 0,3% da população do município de Brumadinho.

Atualmente o cenário de comunidades tradicionais assessoradas na RI envolve os segmentos que correspondem a comunidades quilombolas e comunidade ribeirinha. Quanto às **comunidades quilombolas**, importante destacarmos que, conforme o Art. 2º do Decreto nº 4887/2003, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Adota-se, aqui, também o conceito apresentado por Beatriz Nascimento, que apresenta o Quilombo como território existencial e espiritual, bem como os corpos de seus e suas sujeitas que o carregam. Segundo a autora os quilombos, ao nascerem, imprimem uma identidade; mesmo tendo sido perseguidos, reprimidos e, em alguns casos, que sumiram ou mudaram de lugar, por conta da repressão, sobreviveram simbolicamente, somando-se nesse ato o corpo e a memória, já que quem carrega o quilombo são os corpos negros. Quilombo é uma história. É uma palavra que tem história. É importante ver que, hoje, o quilombo traz para a gente não mais o território geográfico, mas o território a nível de uma simbologia. Nós somos homens e mulheres. Nós temos direitos ao território, à terra. Várias e várias e várias partes da minha história contam que eu tenho o direito ao espaço que ocupo na nação (NASCIMENTO, 2018, p. 148).

Perante o exposto, neste Dossiê o quilombo é entendido como uma representação da resistência e da luta. Logo, falar de quilombo é também falar de toda trajetória de suas comunidades, com a manutenção de suas tradições, de seus modos de vida e das práticas culturais realizadas em seus territórios por seus e suas sujeitas, das reinvenções criadas e reeditadas em seus

territórios. Em um contexto em que as modificações que ocorrem nos entornos de suas comunidades atingem diretamente em diferentes âmbitos da vida quilombola, inclusive nas formas de geração de renda e trabalho entre os indivíduos dessas comunidades.

Quanto à **comunidade tradicional ribeirinha**, o Decreto nº 6.040/2007 reconhece o conjunto das populações tradicionais, incluindo os povos ribeirinhos, e define que são considerados tradicionais aqueles que mantêm um modo de vida intimamente ligado ao meio ambiente em que vivem e com os recursos naturais ofertados. O Decreto nº 8.750/2016 assegura assento para os povos ribeirinhos no Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esse Conselho contribui para reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, incluindo os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições. Tendo em vista que não há leis específicas para comunidades ribeirinhas da mesma forma que já existe para quilombos e indígenas, utiliza-se como referência para a definição esboçada no Projeto de Lei nº 2.916/2021, em tramitação na Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal, que define Ribeirinho como aquele que reside nas proximidades dos rios, igarapés, igapós, lagos da floresta e tem a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência, podendo também cultivar pequenos roçados para consumo próprio e praticar atividades extrativistas e de subsistência.

Por fim, sublinhamos que há em Brumadinho indígenas, são os povos Kamakã Mongoió e Xukuru Kariri, que se encontram em processo de retomada de territórios ancestrais no município.

#### **4.3 Breve Caracterização das Comunidades Tradicionais Assessoradas na Região 1**

O **Quilombo Sapé**, certificado pela Fundação Palmares em 2005, está localizado no distrito de São José do Paraopeba, a 30 km da zona urbana central de Brumadinho e a 79 km da capital Belo Horizonte. É formada por aproximadamente 46 famílias<sup>4</sup> com relações de parentesco com as pessoas das comunidades vizinhas Ribeirão, Rodrigues e Marinhos (CEDEFES, 2010). A comunidade teve origem no final do regime escravista quando os negros da região, principalmente advindos da Fazenda dos Martins, reuniram-se sob a liderança do ex-escravizado João Borges para viver em comunidade. João

Borges havia recebido de seu ex-senhor, o Major Jacinto Gomes do Carmo, um pequeno lote de terras para seu sustento e de sua família. Foi nesse pequeno lote de terras que se organizou a Comunidade do Sapé. Anterior à certificação da comunidade, há memórias orais que relatam que já havia em terrenos próximos um local em que os moradores mantinham plantações, conhecido por Quilombo Antigo, que, de acordo com relatos colhidos em visita a campo, tinha uma área de oito hectares, com mata fechada, bastante água e resquícios de moradias antigas e tradicionais. No Quilombo Sapé, de acordo com o depoimento colhido pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES, 2010) algumas famílias plantavam milho, feijão e arroz nas fazendas vizinhas. Alguns relatos colhidos pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE, 2010) identificaram que as comunidades produziam em terras que foram expropriadas por fazendeiros: "os maridos saem e as mulheres ficam em casa, a gente plantava lá com os fazendeiros e aí eles tomaram a terra, agora nas terras de lá só se planta capim. Eles não deixam a população de Sapé plantar mais".

Há forte ligação de parentesco entre os moradores de Sapé e demais quilombos da Região, que compartilham saberes, através de festejos, organizações culturais, trocas de sementes, recomendações e usos de plantas medicinais e práticas da agricultura familiar.

De acordo com os relatos e dados levantados pela ATI, atualmente, existe a produção de alimentos para autossustento, sendo as principais plantações: horta caseira, milho, feijão, mandioca, mexerica, laranja. Alguns comercializam mexericas e laranja na Central de Abastecimento (CEASA), em Belo Horizonte. A água é fornecida pela Associação Águas Cristalinas, que também abastece os demais quilombos. Já o saneamento básico na comunidade é deficitário; o esgoto residencial é direcionado para fossa seca ou rudimentar, sem apoio do serviço de esgotamento sanitário da Prefeitura. Em relação a energia elétrica, é oscilante e fornecida pela empresa Companhia Energética de Minas Gerais S.A (CEMIG), enquanto a comunicação é acessada apenas pelo uso de telefonia celular, com sinal precário de uma única operadora.

Uma forte referência para Sapé e as demais comunidades é o distrito de São José do Paraopeba, onde se encontra a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a Igreja de São José, sendo um território sagrado, utilizado para despedida,

velório e enterro em caso de falecimento de membros do Quilombo. Considerada a mais antiga das comunidades quilombolas de Brumadinho, Sapé apresenta uma diversidade de festas e celebrações que trazem uma mistura da religiosidade e cultura africana com o catolicismo negro brasileiro. A comunidade possui uma igreja dedicada a São Vicente de Paula, padroeiro, na qual são celebradas as festas de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e São Vicente de Paula, nos meses de setembro. As festas são de fundamental importância para a organização e fortalecimento da comunidade, pois a Igreja Católica de 1930, é o local onde são realizadas, além das atividades religiosas e socioculturais, acompanhamentos das lideranças comunitárias e das famílias. Além dos festejos mencionados, têm-se as seguintes organizações atuantes na comunidade, como exemplo da Guarda de Congo de São Benedito, a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e o Grupo de Dança Sorriso Negro

O **Quilombo Marinhos** está localizado a aproximadamente 27 km do centro da cidade de Brumadinho, o Quilombo Marinhos se desenvolveu próximo à linha férrea construída em 1919 e integra e representa parte do território quilombola da cidade. As primeiras construções foram feitas de pau a pique pelos negros escravizados que fugiram das fazendas dos Martins. A comunidade relata que o nome do quilombo faz referência ao engenheiro que construiu a estrada de ferro. Atualmente, vivem aproximadamente 80 famílias e é o único quilombo entre os quatro Quilombos de São José que possui escola e posto de saúde. Possui uma igreja dedicada à Nossa Senhora da Conceição, uma escola municipal e um posto de saúde, serviços esses que são utilizados não só pelos seus moradores, como também por residentes de comunidades quilombolas vizinhos como Rodrigues, Sapé, Ribeirão, além de comunidades da zona rural como Martins e Colégio. O Grupo de Roça, formado por alguns moradores plantam e comercializam em pequena escala produtos como feijão, fubá, doce e quitandas para as escolas, festejos, feiras e eventos na cidade.

Em termos culturais, grande parte dos eventos que acontecem no Quilombo de Marinhos, são em homenagem aos santos católicos. No mês de janeiro há a festa em homenagem a São Sebastião; no mês de maio, à Nossa Senhora da Santa Cruz; seguida pela festa da Colheita. Já no mês de agosto ocorrem os festejos a São Benedito; em outubro, homenagem a Nossa Senhora

do Rosário; em novembro participam da Missa em intenção à Consciência Negra; há uma Missa Congada, na qual a Guarda participa da celebração entoando tambores e cânticos antigos; e em dezembro, as celebrações à Nossa Senhora da Conceição, seguido do Natal. Além dessas, há a Festa da Mexerica Pokan, sendo o cultivo de maior expressão nas redondezas dos quilombos em forma de produção agrícola e presente nos quintais e sistemas tradicionais quilombolas. Esses eventos podem ser lidos como importantes traços de uma memória coletiva que reflete o modo como a população local se relaciona com a agricultura, celebrando/reverenciando seus alimentos e colheitas.

**Figura 1. Festa de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário: Quilombo Marinhos**



Fonte: Diagnóstico do IBASE, 2011.

Outras festas que fazem parte do calendário da comunidade, são: o Carnaval nos meses de fevereiro e/ou março; a Festa Junina no mês de junho; o Festival da Canção, no mês de setembro. Segundo o IBASE (2011), a comunidade quilombola Marinhos possui diversas organizações sociais, que mobilizam e articulam ações que fortalecem localmente.

O **Quilombo de Rodrigues** tem indícios de ter surgido no fim do período escravocrata na região, estando situado em uma antiga fazenda de Jacinto Gomes do Carmo, que vendeu uma pequena parte para os irmãos José e João Rodrigues. Os moradores mais antigos da comunidade permaneceram na terra após o fim da fazenda, enquanto outros vieram do Quilombo do Sapé e de São José do Paraopeba. Há cinco gerações a fazenda deixou de existir, e os moradores da comunidade quilombola Rodrigues trabalhavam como meeiros

em terras de outros proprietários. Os que permanecem na comunidade trabalham na terra, outros são empregados pelo Instituto Inhotim, por fazendas do entorno na época da colheita da mexerica, pela Prefeitura Municipal de Brumadinho ou pela fábrica de blocos pré-moldados instalada na região. A Irmandade Nossa Senhora do Rosário é uma organização de suma importância para a identidade da comunidade.

Há relações de parentesco entre o Quilombo Rodrigues e outras comunidades como Ribeirão, Massangano, Aranha, Sapé e Marinhos. Segundo a história oral, a Cachoeira Três Tombos, que se localiza na comunidade, no passado foi um ponto de encontro, como atrativo e lazer, assim como Córrego Grande, que atravessa as comunidades Marinhos e Rodrigues, juntamente com o campo de futebol. Falta, no entanto, um espaço comunitário para a realização de eventos, reuniões, festas, cursos etc.

Além desses pontos em comum entre Marinhos e Rodrigues, existe a Associação Água Cristalina que também atua em Sapé, Ribeirão e Lagoa, administrada pelos padres da Congregação dos Sagrados Corações em parceria com os moradores dos quilombos e outras comunidades. A Capela, principal espaço de articulação da comunidade, foi construída em homenagem a Nossa Senhora de Santa Cruz e Nossa Senhora da Rosa Mística. Sempre no primeiro domingo de maio, realiza-se a Festa das Santas, cuja celebração conta com a participação de guardas de Moçambique e do Congado das comunidades quilombolas próximos.

O **Quilombo Ribeirão** foi reconhecido como Quilombola pela Fundação Cultural Palmares e registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 012, Registro n. 1.363 fl. 178; Portaria nº135, de 27 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 04/11/2010, através da mesma portaria que as comunidades de Marinhos e Rodrigues foram reconhecidas (PT SPPEA/PGMG 19/2018). A comunidade, antes chamada de Ponte de Pedra, foi renomeada de Ribeirão, nome que leva o rio que a margeia e que antigamente era fonte de água que abastecia a comunidade e onde as mulheres lavavam roupa, além de ser um lugar de lazer e de memórias. O território da comunidade quilombola é caracterizado por “paisagens verde”, com belezas naturais, arborizado, com áreas de matas, córregos, morros, plantações, casas esparsas, cercas vivas e históricas e antigos muros de pedras de alvenaria. Seu João do Ponto ou João Delfino foi o fundador e primeiro morador a chegar na comunidade, tendo

comprado a terra, e teve os seguintes filhos: João Machado, Urias Delfina Braga, Maria e José Maria, que casaram e foram aumentando a família. De acordo com relatos, a comunidade teria ligação com a antiga Fazenda Martins, pela proximidade. É a comunidade territorialmente mais afastada das demais; no entanto, mantém relações alinhadas aos demais quilombos, além dos laços de parentesco.

Há cerca de 60 casas na comunidade, cultivos agrícolas e vegetação nativa. O plantio e frutíferas, como maracujá, mexerica, abacate, goiaba, amendoim, feijão, mandioca e outros servem para a produção de “quitandas” e consumo próprio. É formada por duas ruas, uma pertencente aos núcleos familiares quilombolas e a outra que é principalmente de sitiantes.

**Figura 2. Imagem de drone, Ribeirão visto de cima**



Fonte: ECOLOGY, 2021.

Cumpre sinalizar que Ribeirão possui ligação com à agricultura familiar e à agropecuária, tendo fortes laços comunitários em torno da Igreja Católica, ligações familiares e vínculos de reciprocidade relacionadas às temporadas de cultivo e colheita e se centralizam e se organizam pela Associação Quilombola Ponte Pedra, pertencente ao Quilombo.

Em relação à infraestrutura, a comunidade carece de serviços básicos, pois além de não ter escola nem Posto de Saúde, o seu acesso às vezes é prejudicado pelas chuvas, que acabam por piorar a situação das estradas. Também não tem acesso a rede de telefonia e de internet de qualidade. A comunidade acaba por acessar os bens e serviços públicos como escolas e

posto de saúde nas comunidades próximas, como Marinhos, Melo Franco e Aranha; e em cidade como Betim e Moendas. Além do comércio, os moradores de Ribeirão deslocam-se para a sede do município para acessos aos serviços de bancos e de proteção social, como INSS e consultas médicas especializadas. Na comunidade, há uma presença marcante da juventude. Culturalmente, prestigia-se a Folia de Reis. Há também grupo de artesanato em rede com as outras comunidades, e grupo de violeiros e violeiras, o que colabora nas formas de gerar renda.

A rodovia Alberto Flores (LMG – 813) é o principal meio de acesso à comunidade e o serviço de transporte público, oferecido pela empresa Saritur, se dá da mesma forma que nas outras comunidades quilombolas e comunidades rurais. Já o transporte escolar atende todos os alunos, funcionando por turno, tanto as crianças como para os jovens que cursam o Ensino Médio, sendo um longo trajeto, ainda mais para aqueles que estudam no centro da cidade. As rotas escolares são Marinhos, Melo Franco, Aranha e sede de Brumadinho. A comunidade enfrenta precariedade do transporte público, bem como no transporte escolar. A estrada de acesso não oferece tráfego seguro e precisa de reparos. A rede elétrica é ineficiente; a comunidade sofre blecautes cerca de três vezes ao dia. Quanto à geração de trabalho e renda das famílias, a maioria trabalha fora da comunidade (PT SPPEA/PGMG 19/2018).

Sobre o saneamento básico, identificou-se que não há cobertura de esgotamento sanitário na comunidade - o esgoto residencial é coletado por fossa seca ou rudimentar. Sempre buscam por melhoria na iluminação pública, ativamente através da Associação Comunitária de Ribeirão e Martins, encaminhando ofícios e solicitando reparos à Prefeitura. Os moradores relatam que o transformador possui uma potência de 87 kV, o que compromete a disponibilidade de uma energia de qualidade e o bom uso e o funcionamento adequado de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos.

O abastecimento de água é realizado através de um poço artesiano, com duas caixas d'água de reservatório e um sistema de água encanada, fornecida pela Associação Águas Cristalinas. Sobre a coleta de resíduos sólidos, o lixo da comunidade é depositado em latões próximo à Igreja e a Prefeitura realiza a coleta uma vez por semana. A maior parte dos moradores trabalha em Brumadinho, Moendas, Aranha e os que são envolvidos com a

agricultura o fazem na modalidade familiar para sustento próprio. Os que trabalham fora da comunidade acabam por ficar fora durante a semana e retornam aos fins de semana. No âmbito das organizações comunitárias, sociais e políticas em Ribeirão, existem associações, grupos de folias de Reis e Moçambique, Festival da viola e Grupo Batucabrum.

O **Quilombo Sanhudo**, em fevereiro de 2024, houve a certificação da Comunidade do Sanhudo enquanto uma comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares. A Comunidade Quilombola Sanhudo, considerando aspectos geográficos, está inserida na comunidade Tejuco, uma grande região ao norte do município de Brumadinho, na fronteira com as cidades de Mário Campos e Sarzedo. O Tejuco, de acordo com registros orais e documentais, tem um histórico de ocupação de famílias negras organizadas em quilombos há pelo menos 300 anos. A apropriação e uso do território historicamente se estabelece através do Quilombo Doce, que foi um lugar originário de famílias quilombolas da região. Em trechos retirados do Laudo Patrimônio Cultural Lugares de Memórias no Território Tejuco, Brumadinho, é possível um pouco da perspectiva histórica em torno da comunidade e famílias negras que lá vivem:

Pouca luz se deu à geopolítica estratégica da região da Serra do Pico Três Irmãos aos produtores braçais dos gêneros alimentícios ao longo da história mineira, baseada no sistema escravista, ou melhor, no trabalho compulsório da mão-de-obra indígena e africana, e posteriormente, na agricultura familiar tradicional camponesa. Isso favoreceu a reorganização administrativa de Minas Gerais nas serranias vizinhas denominadas "Serro das Congonhas" (BARBOSA, 1985: 27), conhecida atualmente como Serra do Curral, onde se implantou no final do século XIX a nova capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. O nome da serra se deve à existência de cercado ou curral existente na localidade, que fazia parte deste grande sistema de abastecimento e de circulação regional (AEDAS, 2023).

Há vários indícios, inclusive, de elementos e técnicas construtivas, de moradias a gestão hídrica (e a própria mineração tradicional), que apontam para a relação intrínseca da comunidade negra e aquilombada que construíram Tejuco e arredores. A relação com as águas, por sua vez, segue marcando a presença dessa população no território e como lidavam com estes e outros recursos naturais. As memórias dos mais velhos e as narrativas

que reverberam entre os sujeitos da comunidade do Sanhudo dizem respeito ao manejo da água – e aos inúmeros conhecimentos tradicionais produzidos ao longo dessa relação – mas também seus usos enquanto lazer e local de espiritualidade.

O **Quilombo da Família Bibiano** coexiste na cidade de Brumadinho, no bairro Santa Efigênia. Alguns moradores da comunidade de Santa Efigênia se autodeclararam enquanto quilombolas conforme registro em relatoria da ATI, se apresentando enquanto quilombo Família Bibiano. Nessa ocasião também houve reunião com o CEDEFES para registro e apoio no desejo de conquistarem a certificação quilombola da Fundação Cultural Palmares. Em 2023 a liderança da comunidade se reuniu com a Aedas em Brumadinho para apresentar o desenvolvimento da demanda de autodeclaração quilombola. Não há ainda certificação da Fundação Cultural Palmares.

O **Quilombo Gunga** coexiste no território de Piedade do Paraopeba e trata-se da junção de famílias locais. Conforme a Portaria FCP nº 282 de setembro de 2024 o Gunga é certificado como quilombo conforme a Declaração de Autodefinição que instruiu o pedido de certificação. A tradição quilombola se expressa culturalmente também por meio da Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário, celebrações da Festa do Divino, rituais religiosos como a Missa Conga, são exemplos de produção e manutenção de saberes tradicionais, ofícios, rituais religiosos e formas de expressão estão inscritos nos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano da comunidade.

As **Comunidades Quilombolas (Massangano, Casinhas, Grotão, Gomes e Taquaraçu)** são localizadas na zona rural de Brumadinho. Conforme relatório “Relação das Comunidades Negras Quilombolas em Minas Gerais” do CEDEFES, atualizado em 2021, esse bairro apresenta indícios de informações referentes à condição quilombola obtidas por meio de trabalhos de pesquisa de campo e documental do CEDEFES e publicações diversas. Em 2022 a Aedas registrou em relatórios a autodeclaração individual enquanto quilombola de alguns moradores do bairro. Em 2025 há registro em relatoria da ATI que esses moradores estavam encaminhando uma autodeclaração conjunta entre Massangano, Casinhas, Grotão, Gomes e Taquaraçu e estavam sendo acompanhado pelo CEDEFES para o encaminhamento da certificação de autoidentificação junto a Fundação Palmares. De população majoritariamente

negra, a permanência da tradição das novenas perpassa pela preservação e manutenção das identidades culturais que detém o distrito de São José do Paraopeba. Nas comunidades de Massangano, Taquaraçu, Gomes, Casinhas, Grotão, comunidades localizadas na área rural do município, constituindo-se majoritariamente de pequenos agricultores, que sofrem com a dificuldade de infraestrutura básica como transporte, acesso a comunicação (internet e telefonia), tendo agravado essa realidade ainda mais, após o rompimento. Foram relatadas interrupção das festas de origem religiosa, como as Guardas de Congado ou Moçambique, que proporcionavam as trocas e encontros entre as comunidades.

**Quilombo Lagoas** também se localiza na zona rural da cidade de Brumadinho, Lagoas faz limite com outras comunidades rurais quilombolas, com as quais possui grande relação de parentesco. Durante o processo de desenvolvimento do trabalho da ATI na região 1, moradores da comunidade apresentaram questões sobre sua origem tradicional quilombola. Conforme o relatório “Relação das Comunidades Negras Quilombolas em Minas Gerais”, atualizado em 2021 do CEDEFES, esse bairro possui informações referentes à condição quilombola obtidas por meio de trabalhos de pesquisa de campo e documental do CEDEFES e publicações diversas.

A **Comunidade Ribeirinha Rua Amianto** coexiste no Centro de Brumadinho e está às margens do rio Paraopeba. Foi a partir do rio e da linha férrea que sua história foi construída. Em 2022 houve o registro em relatoria da ATI da autodeclaração da comunidade quanto ribeirinhos. Em 2023 houve o início da construção do Protocolo de Consulta, finalizado em 2024 e lançado em 2025. Conforme esse protocolo, antes do rompimento da barragem, a prática da pesca, a criação de pequenos animais e o cultivo nos quintais eram atividades realizadas pelas famílias. É uma comunidade que utiliza o quintal de suas casas para lazer, fazer hortas, plantações e criações. O rio é central na reprodução da vida cotidiana e das relações comunitárias da Rua Amianto. Nessa comunidade ribeirinha vivem cerca de 56 famílias e muitas estão nesse território há mais de cinco gerações. Após as enchentes do rio Paraopeba em janeiro de 2022 a comunidade convive com uma série de problemas advindos da lama que novamente invadiu as casas e quintais, devido ao assoreamento do rio causado pelo rompimento, inabilitizando diversas relações comunitárias e com o meio ambiente equilibrado. A Comunidade Tradicional Ribeirinho da

Rua Amianto vive há mais de cinco gerações no território de várzea, possuindo uma relação com o rio Paraopeba, com os quintais produtivos, com os animais domésticos e de criação, com as ervas e seus usos que margeiam o rio. Segundo moradora da comunidade ribeirinha, proteger a Rua Amianto é também proteger as plantas, ervas medicinais, árvores frutíferas, a fauna e flora silvestres e os modos de vidas dessa tradicionalidade.

**Figura 3. Comunidade Tradicional Ribeirinha Rua Amianto**



Fonte: Felipe Cunha/Aedas, 2023.

#### **4.4 Caracterização da Região 2**

Conforme o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, a Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, em Minas Gerais, corresponde a 5,14% do território da bacia do rio São Francisco. A nascente está localizada ao sul no município de Cristiano Otoni e sua foz está na represa de Três Marias, no município de Felixlândia, em Minas Gerais.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba abrange 48 municípios, dentre os quais Betim, Igarapé, Mario Campos, Juatuba e São Joaquim de Bicas, que configuram a chamada Região 2, uma das cinco subdivisões da bacia, atingida pelo rompimento da barragem em Brumadinho. Na Região 2 também são consideradas enquanto território atingido, as Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs) de Mateus Leme, que foram incluídas no contexto da reparação por solicitação da Comissão de Atingidos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), em razão do uso tradicional do Rio Paraopeba por parte destas UTTs.

#### **Betim**

Segundo os dados disponíveis nos Produtos de consultoria técnica especializada contratada pela Aedas, a história do município de Betim compreende as rotas dos bandeirantes que vinham de São Paulo e da Bahia atraídos pelos minérios da região, tendo herdado o nome de Betim de um bandeirante que solicitou a sesmaria dessa região, por volta de 1711. E após a concessão das sesmarias, o território se consolidou com um lugar de passagem dos tropeiros. Durante o ciclo do ouro, por volta de 1797 Betim se tornou um distrito, que nessa época, sofreu com uma crise econômica que atingiu zonas da mineração, e passou a desenvolver muitas outras atividades econômicas de subsistência ligada a agricultura e pecuária (ENRAÍZE, 2021, p. 12). A formação do Município ocorre em 1938 muito atrelado ao desenvolvimento de infraestruturas compostas pela construção de uma hidrelétrica e estradas de ferro, além de a instalação de olarias e moinhos de fubá nas margens do rio Betim. Ainda conforme o Produto de Consultoria, o planejamento do estado de Minas Gerais viabilizou que Betim se tornasse um importante território de base industrial, formada por siderúrgicas e indústrias de produção de alimentos para o abastecimento da capital Belo Horizonte. E nesse contexto, nas últimas décadas, o parque industrial de Betim se diversificou, agregando um polo petroquímico e automotivo, além de abrigar empresas do setor de metalúrgica, alumínio, mecânica, serviços e logística. Betim assim é uma cidade que se localiza na Zona Metalúrgica e integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte (ENRAÍZE, 2021, p. 13).

Conforme o Censo do IBGE (2022), Betim possui uma área de 344 quilômetros quadrados e atualmente possui **411.846** de população residente. Quanto ao quesito raça/cor, o Censo de 2022 do IBGE aponta que **69,54%** do total da população residente se autodeclara negro (somatória de pretos e pardos), conforme tabela a seguir:

**Quadro 3. Raça/Cor – IBGE (2022) – Betim**

<b>COR OU RAÇA</b>	
Branca	124.376
Preta	60.402
Amarela	615
Parda	226.010
Indígena	425

Fonte: IBGE,2022

No tocante aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Fundação Cultural Palmares (FCP), em 2010 desenvolveu o Projeto Mapeando o Axé, cujo objetivo foi conhecer a realidade dos terreiros em quatro capitais e regiões metropolitanas do Brasil. Participaram desse projeto Belo Horizonte e RMBH, Recife e RMR, Porto Alegre e RMPA, Belém e RMB. Mapeando o Axé buscou identificar os terreiros nas seguintes questões: quem são, onde estão localizados, suas principais atividades comunitárias, situação fundiária, infraestrutura, entre outros aspectos socioculturais e demográficos. Nessa pesquisa, foi identificado na Região Metropolitana de Belo Horizonte 353 terreiros, desse quantitativo em Betim 14 terreiros de várias nações e linhagens. No processo de assessoramento da Aedas, em Betim foram identificadas 15 Unidades Territoriais Tradicionais, conforme já apresentamos no Quadro 2.

### **Juatuba**

A história do município de Juatuba está atrelada estação ferroviária da antiga Rede Mineira de Viação e ao ciclo do ouro. Conforme a Biblioteca do IBGE, Juatuba só chegou a atingir uma grande expansão urbana a partir dos anos 70, em razão do período de industrialização desse território. O nome do Município, é de origem indígena, adotado desde 1911, e significa "sítio dos juás". Em 1948 Juatuba era um distrito de Mateus Leme e em 1992 é elevado à categoria município, sendo assim desmembrado de Mateus Leme. Juatuba atualmente corresponde à um município que é Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), e fica a 43Km da capital. Considerado por ser um importante

município de abastecimento hídrico da RMBH, em razão da instalação da represa de Serra Azul território (ENRAÍZE, 2021, p. 19).

Conforme o Produto de Consultoria ENRAÍZE, Juatuba dispõe de crescente industrialização, com destaque à indústria veterinária, e em razão dos setores agropecuários, possui um papel relevante na Região Metropolitana de Belo Horizonte, na cadeia de produção de alimentos (ENRAÍZE, 2021, p. 19).

Segundo o Censo do IBGE (2022), Juatuba é um território de 97 quilômetros quadrado e possui **30.716 pessoas residentes**. No quesito raça/cor, conforme o Censo **72,22%** são pessoas autodeclaradas negras (somatória de pretas e pardas).

Quadro 4. Raça/Cor no Censo IBGE – Juatuba

Branca	8.421
Preta	4.576
Amarela	34
Parda	17.609
Indígena	76

Fonte: IBGE, 2022.

Além de possuir uma população majoritariamente negra, Juatuba apresenta indicativos de pessoas autodeclaradas indígenas conforme podemos também observar no Quadro 4. Em Juatuba, o Projeto Mapeando o Axé (2010) identificou 6 terreiros de matriz africana. No processo de assessoramento da Aedas em Juatuba, foi identificado 15 Unidades Territoriais Tradicionais. Também durante o processo de assessoramento, foi identificado a presença da Comunidade Indígena Aranã, assessorados pela Aedas.

### Mário Campos

A história do município de Mário Campos é atrelada ao ciclo do ouro. O território trata-se inicialmente de um povoado chamado Lavras. Conforme a Biblioteca IBGE9, em 1982 passou a ser um distrito subordinado a Ibirité, e o ex-povoado passou a ser chamado de Mário Campos em homenagem ao médico

sanitarista Dr. Mário Álvaro da Silva Campos. Em 1995, é elevado à categoria de município com a denominação de Mário Campos.

É um município margeado pela Serra dos Três Irmãos e Serra do Funil e faz parte do cinturão verde da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo, na agricultura, sua principal atividade econômica. Mário Campos é uma cidade conhecida como grande produtora de hortaliças, especialmente pelo cultivo de alface, que dada a importância desta hortaliça para econômica local, ocorre anualmente no mês de agosto a tradicional Festa da Alface (ENRAÍZE, 2021, p. 14)

Mário Campos também é reconhecida como estância hidromineral, por possuir a fonte de água mineral com maior vazão espontânea por metros cúbicos do mundo, bem como muitas nascentes e córregos que deságuam no rio Paraopeba (ENRAÍZE, 2021, p. 14).

Segundo o Censo do IBGE (2022), Mário Campos possui uma extensão territorial de 35 quilômetros quadrados, com **15.900 habitantes**. Quanto ao quesito raça/cor, **70,06%** do total de habitantes se autodeclara negro/a (somatória de pretos e pardos), vejamos:

Quadro 5. Raça/Cor no Censo IBGE – Mário Campos

COR OU RAÇA	
Branca	4.739
Preta	1.963
Amarela	8
Parda	9.178
Indígena	11

Fonte: IBGE, 2022.

Além de possuir uma população majoritariamente negra, segundo o Censo do IBGE existe no município de Mário Campos indicativos de pessoas autodeclaradas indígenas, conforme podemos também observar no Quadro 5. Em Mário Campos, o Projeto Mapeando o Axé (2010) identificou apenas um terreiro de matriz africana, qual seja, o Centro Espírita Aldeia de Canjira. No processo de assessoramento da Aedas em Juatuba, foram identificadas duas

UTTs. Em Mário Campos, com o processo de assessoramento, foi também identificada a autodeclaração de uma comunidade quilombola.

### Igarapé

Segundo o Guia Cultural Igarapé (2022), executado pela Agência de Iniciativas Cidadãs – AIC, Igarapé vem do tupi e significa “caminho da água e canal natural”, devido ao grande número de córregos nessa região. De acordo com os dados da Consultoria ENRAÍZE (2021), a história do município também se atrela ao ciclo do ouro. Inicialmente surge como um povoado subordinado ao distrito de São Joaquim de Bicas, enquanto um local de descanso e refeição dos tropeiros. Em razão dos restos de comida deixados no chão por eles, o local ficava cheio de pombos (aves) que comiam as sobras espalhadas, e por isso chamava-se primeiramente de Lagoa dos Pombos. Depois, como consequência da abundante quantidade de barro, matéria prima usada para produção de tijolos e telhas, passou a ser chamada de Barreiro. O povoado Barreiro foi transformado em vila/distrito e o nome foi alterado para Igarapé. Em 1962, o distrito foi emancipado e se constituiu o município Igarapé por meio da Lei nº 2.764/1962 (ENRAÍZE, 2021, p. 17).

Conforme o Censo do IBGE (2022), a cidade de Igarapé possui 111 quilômetros quadrados de área territorial e **45.847 de população residente**. Do total de população, **68,68%** se autodeclararam negros/as (somatória de pardos e pretos), vejamos:

Quadro 6. Raça/Cor no Censo IBGE – Igarapé



Fonte: IBGE, 2022.

Além de possuir uma população majoritariamente negra, segundo o Censo do IBGE existe no município de Igarapé indicativo de pessoas com pertencimento indígena.

### São Joaquim de Bicas

De acordo com o Produto da Consultoria ENRAIZE (2021), a história de São Joaquim de Bicas também se encontra vinculada ao ciclo do ouro e à rota dos Bandeirantes, que seguiam os cursos dos rios em busca do ouro de aluviação. Com a consolidação de famílias e formação de povoados, a história oficial narra as vivências da religião católica como fato marcante, visto que a construção de uma capelinha dedicada ao santo São Joaquim é central na história da cidade (ENRAIZE, 2021, p. 15).

Segundo o IBGE (2006), os primeiros moradores foram os responsáveis pela construção da capelinha, e a imagem de São Joaquim, junto com a exuberância da vegetação local, inspirou o primeiro nome do povoado, chamado de São Joaquim do Rio Verde. Em razão da exploração do leito do rio Paraopeba na busca de ouro e o uso jatos de água (bicas) para lavar o minério, o território passou a ser chamado de São Joaquim de Bicas. Em 1953, São Joaquim de Bicas se torna um distrito subordinado ao município de Mateus Leme. Em 1962 continua como distrito, mas agora subordinado ao município de Igarapé, que foi criado neste mesmo ano. Em 1995, por meio da Lei nº 12.030 é que São Joaquim de Bicas é emancipado e elevado à categoria de município. (IBGE, 2006). Conforme o Censo do IBGE (2022), São Joaquim de Bicas possui 72 quilômetros quadrados de área territorial e **34.348 de população residente**. Desse total de habitantes, **72,43%** são de pessoas autodeclaradas negras (somatória de pretos e pardos), vejamos:

Quadro 7. Raça/Cor no Censo IBGE – São Joaquim de Bicas

COR OU RAÇA	
Branca	9.149
Preta	5.087
Amarela	65
Parda	19.792
Indígena	255

Fonte: IBGE, 2022.

Além de possuir uma população majoritariamente negra, segundo o Censo do IBGE, existe no município de São Joaquim de Bicas indicativo de pessoas com pertencimento indígena. Importa sublinhar a presença das comunidades indígenas Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe que vivem nesse município e que no contexto de reparação de danos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho, essas comunidades são assessoradas pelo Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (Insea).

No tocante aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, o Projeto Mapeando o Axé (2010) identificou três terreiros. O processo de assessoramento da Aedas identificou quatro UTTs em São Joaquim de Bicas conforme Quadro 2.

### Mateus Leme

Mateus Leme, assim como as demais cidades que compõe a Região 2, possui sua história ligada ao ciclo do ouro e a rota dos Bandeirantes pela exploração desse minério e outras pedras preciosas (IBGE, 2024). Conforme informações disponíveis na Câmara Municipal de Mateus Leme, a consolidação dos primeiros núcleos familiares na região se atrela a mineração nas lavras, configurando um território essencialmente utilizado para exploração de minério. Com a decadência da exploração do ouro, a população local passou a desenvolver outras atividades econômicas como agricultura e pecuária. O Povoado de nome Santo Antônio do Morro de Mateus Leme foi criado em 1832.

Segundo a Biblioteca do IBGE, do ponto de vista administrativo, Mateus Leme passou por várias mudanças enquanto distrito. Ficou subordinado aos municípios de Sabará e Pintagui, foi incorporado aos municípios de Pará de Minas, antigo Patafufo (1848), Bonfim (1850) e (1870) e novamente Pará de Minas (1877). Em 1938, Mateus Leme é emancipado e é elevado à categoria de município. Conforme o Censo do IBGE (2022) Mateus Leme possui 301 quilômetros quadro de área territorial, com **37.841 de população residente**. Desse total populacional, **67,68%** são de pessoas autodeclaradas negras (somatória de pretos e pardos), vejamos:

Quadro 8. Raça/Cor no Censo IBGE – Mateus Leme

COR OU RACA	
Branca	12.155
Preta	4.782
Amarela	41
Parda	20.829
Indigena	27

Fonte: IBGE, 2022.

Além de possuir uma população majoritariamente negra, segundo o Censo do IBGE existe no município de Mateus Leme o indicativo de pessoas com pertencimento indígena. No tocante aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana em Mateus Leme, o Projeto Mapeando o Axé (2010) identificou, quatro terreiros. No processo de assessoramento da Aedas em Mateus Leme identificou seis UTTs.

#### 4.5 Breve Caracterização das Comunidades Tradicionais Assessoradas na Região 2

Como é possível perceber, a partir das informações até aqui apresentadas, há variadas formas de vida, de atividades econômicas, culturais e sociais em torno da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba. Nesse aspecto, é também possível identificar a diversidade de povos e comunidades tradicionais compondo esse grande mosaico sociocultural em confluência com as águas do rio. Na Região 2, destacamos as distintas formas de organização social, de uso e ocupação tradicional do território e dos recursos naturais como condição para manutenção dos modos de vida de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Matriz Africana, como também a presença dos Povos indígenas e Quilombola, esses três distintos segmentos, foram assessorados pela ATI e cada grupo possui uma forma própria de se organizar, usar e ocupar o território, que deve ser respeitado.

No tocante aos **Povos de Terreiro e Comunidade de Matriz Africana** o processo de assessoramento se fundamentou no reconhecimento legal do território tradicional como ponto de partida e se organizou a partir do

mapeamento das Unidades Territoriais Tradicionais – UTTs no território atingido. Assim, com a licença dada, passamos a apresentar a caracterização raça/cor das Unidades Territoriais Tradicionais por município na Região 2. as comunidades compõem um coletivo de comunidades que se identificam como Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA, oriundos das nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado.

Tais comunidades utilizavam o Rio Paraopeba para manutenção de suas tradições e dos serviços ecossistêmicos que os espaço natural e a biodiversidade oferta para povos tradicionais. É sabido que Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana são ligados ao ambiente em que vivem; tendo em vista que suas práticas (saberes e fazeres) se constituem nas relações estabelecidas entre humanos e não humanos com a natureza. A relação do coletivo PCTRAMA com o território abarca o patrimônio biocultural que os cerca, sendo um elemento fundamental que constitui a dimensão ecológica destes povos. Assim, é evidente que o desastre-crime atingiu diretamente as práticas cotidianas destes grupos. Práticas que, por sua vez, tecem os saberes ecológicos tradicionais (SET) que compreendem a visão de mundo e a organização social destes grupos. Os danos materiais e imateriais que assolam as unidades territoriais tradicionais são resultantes da lógica perversa do capital; como por exemplo o impedimento de acesso aos bens naturais.

As comunidades tradicionais de matriz africana constituem o Patrimônio Cultural Afrobrasileiro e são detentoras de bens culturais materiais, como objetos sagrados e litúrgicos, quintais produtivos, indumentárias tradicionais. No tocante aos bens culturais imateriais, são detentoras de uma complexa teia de festejos, saberes, rituais, ofícios, expressões, manifestações literárias e musicais. São por exemplo, as festas tradicionais nas UTTs que se organizam a partir de um Calendário Tradicional estabelecido por cada comunidade, que consiste em agenda litúrgica, cerimônias e festejos específicos. Nos casos dos terreiros de Candomblé, Umbanda e Omolocô da Região 2, assessorados pela Aedas, anualmente são realizados festejos para celebração de Orixás, Nkisis e Entidades, unindo a comunidade a partir da manutenção e valorização de cultura tradicional. Nos casos de Guardas de Congados da Região 2, assessorados pela ATI, anualmente são realizados festejos para santas/os,

como Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, Nossa Senhora Aparecida e outros santos, unindo a comunidade a partir da manutenção e valorização de cultura tradicional. Importante ressaltar que o calendário tradicional e o território são inseparáveis, visto que o território fornece os elementos naturais e sagrados necessários para as práticas e o calendário organiza a vida espiritual, cultural e comunitária. O rompimento da barragem fraturou essa relação, atingindo diretamente a continuidade das tradições e modos de vida.

**Figura 4. Registro de Rituais Coletivos das Comunidades de Matriz Africana na Região 2**



Fonte: Rurian Valentino/Aedas, 2022.

A **Comunidade Indígena Aranã** conforme Santos (2010), descende dos povos originários Borum, conhecidos também como botocudos, que é uma denominação genérica que foi dada pelos colonizadores portugueses aos grupos indígenas pertencentes ao tronco macro-jê (não-tupi). Esses grupos, segundo Santos (2010), eram numerosos na época das primeiras invasões do homem branco e eram povos distribuídos pelo sul da Bahia e região do Vale do Rio Doce, norte do Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais. Os Aranã se apresentam dispersos em várias áreas rurais e urbanas do Estado de Minas Gerais e São Paulo. As cidades de Araçuaí, Coronel Murta, Pará de Minas, Juatuba, Betim, Belo Horizonte e São Paulo são as principais áreas urbanas ocupadas pelos Aranã.

Em Juatuba, há uma concentração de núcleos familiares pertencentes ao povo indígena Aranã, localizados no bairro de Veredas da Serra II, em

Juatuba, desde 1996. Essa comunidade indígena, assim como todo o Povo Aranã espalhado no território de Minas Gerais, tem ao longo do tempo adaptado suas tradições ancestrais à rotina urbana. Sendo assim, a Comunidade Indígena Aranã, em Veredas da Serra II, em Juatuba, tem desenvolvido ações a fim de manter viva sua ancestralidade e manter seus modos de vida biointegrados aos bens naturais, inclusive com o Rio Paraopeba e seus afluentes. Conforme relatos da comunidade, o Rio Paraopeba era fonte de integração comunitária, lazer e pesca e, após o rompimento, essas relações tradicionais da comunidade com o rio foram interrompidas. Faz parte também da cultura da comunidade a confecção de artesanato, pintura corporal e confecção de uma bebida a partir do conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético de uma planta específica<sup>3</sup> do território onde se localiza a comunidade.

A Comunidade Indígena Aranã, em Juatuba, assessorada pela Aedas, encontra-se nesse território atingido desde 1996, atualmente conta com aproximadamente 7 famílias, 25 pessoas. Em razão de ser um povo que passou por uma profunda dispersão e desterritorialização, ocasionado pelas violências coloniais e fundiárias, o cacique atual no qual a comunidade reconhece e responde é o cacique Pedro Paulo Aranã, mas este não reside em Juatuba e sim em Esmeraldas. Contudo, é uma comunidade que possui fortes lideranças locais que atuam na defesa dos interesses locais, na organização da comunidade e na busca do reconhecimento dos direitos próprios da sua comunidade enquanto povo originário e comunidade tradicional. Importa sinalizar que, para homenagear e valorizar a história da comunidade dos Aranã em Juatuba, foi aprovado por unanimidade um Projeto de Lei que alterou a denominação de logradouro público para Rua dos Aranã. Em 2025, com apoio da Aedas, mais um importante passo na luta por direitos foi dado por essa comunidade, foi construído e publicado seu Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Boa -Fé.

---

<sup>3</sup> Quiabinho (hibisco ou vinagreira).

**Figura 5. Registro na Comunidade Indígena Aranã em Juatuba**



Fonte: Felipe Cunha/Aedas, 2025.

O **Quilombo Família de Zé Pretinho** é descendente de um histórico Quilombo de Brumadinho, entre rezas, coroas, bandeiras e tambores, a Família de Zé Pretinho, em Mário Campos, mantém viva a tradição quilombola por meio das celebrações do congado da sua Irmandade de Nossa Senhora Aparecida.

O congado no Quilombo Família Zé Pretinho é uma tradição que rememora e ritualiza, para essa comunidade, os modos de ser e existir enquanto quilombolas. Assim, padres-nossos e ave-marias, embalados pela negra cadência dos tambores e do gunga, são formas de lembrar quem são e afirmar sua trajetória. E essa tradição, assentada nas raízes negras, orientam os sentidos de ser Quilombo para Família Zé Pretinho, pois é essa a tradição que mantém acesa a memória dos seus antepassados, dando continuidade a reexistência das heranças quilombolas carregados nos corpos, no território, na cultura e na fé.

Desse modo, é que as tradições quilombolas são reafirmadas, mantidas e continuadas para o Quilombo Família Zé Pretinho, pela manutenção e preservação das práticas culturais tradicionais do congado. Em 12 de Outubro de 2025, o Quilombo Família Zé Pretinho em Mário Campos, celebra anualmente o festejo tradicional da Irmandade de Nossa Senhora Aparecida.

Essa festa foi marcada pela manutenção das tradições culturais em que recria uma memória coletiva vinculada à ancestralidade negra. Dedicada à santa Nossa Senhora Aparecida, o festejo renovou votos ancestrais, acolheu guardas e reinados de outros municípios, celebrando divindades com música, dança e rezas, expressando a história de resistência do povo negro a opressão escravocrata colonial, renovando, mantendo e dando continuidade com tradições quilombolas.

A família também mantém fortes vínculos com o Rio Paraopeba, utilizado antigamente para lazer e pesca. Após o rompimento da Barragem de Brumadinho, entretanto, a contaminação das águas impossibilitou o uso do rio pelos membros da comunidade. Atualmente, o Quilombo Família de Zé Pretinho é formado por nove famílias, que em sua maioria residem em um mesmo lote no bairro Reta 2, em Mário Campos.

**Figura 6. Registro de Festejo no Quilombo Família de Zé Pretinho**



Fonte: Jacqueline Martins/Aedas, 2025.

#### 4.6 Racismo, Território e Povos e Comunidades Tradicionais

O rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A em janeiro de 2019, produziu, além de mortes e danos e prejuízos de natureza socioeconômica e ambiental, deixou como rastro da sua destruição, desequilíbrios e rupturas nas relações historicamente construídas entre os atingidos/as moradores da Bacia do Paraopeba, o território e a natureza, relações de pertencimento territorial foram negativamente alterados.

Essas relações territoriais se dão por muitos caminhos e reservam suas particularidades a depender dos grupos de atingidos e atingidas dos quais podemos tratar, a população negra enquanto grupo que constitui majoritariamente os sujeitos pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões 1 e 2, como também a existência das comunidades indígenas, esses grupos tem como característica fundamental de suas existências a suas relações singulares com o território, com a natureza e com o meio ambiente.

Como podemos perceber a partir dos dados aqui apresentados, a história geral da população negra se encontra intimamente ligado com a história das comunidades tradicionais assessoradas. E tal ligação compreende os processos históricos socioculturais de desterritorialização, com o processo do escravismo e da colonização dos povos africanos e reterritorialização e resistência na diáspora, com a formação de comunidades negras enquanto um contínuo civilizatório africano no Brasil, como os quilombos e as comunidades de matriz africana. Os dados qualitativos e quantitativos revelam que, historicamente, na construção e operacionalização de barragens, as populações atingidas sempre serão as vítimas e, quando procura-se saber, a população atingida é composta majoritariamente por populações negras. Essa mesma lógica opera-se para territórios ocupados por populações indígenas, é também o caso das regiões 1 e 2.

Todos os dados referentes ao território atingido nas Regiões 1 e 2 no que tange os povos e comunidades tradicionais, apontam para um grupo de atingidos que possuem identidades territorializadas, inseridos em territórios racializados. De modo que não há como falar de reparação integral para os povos e comunidades tradicionais atingidos nas Regiões 1 e 2 sem considerar

raça/cor e o racismo enquanto fatos pré-existentes que intensificam os danos sofridos por esse grupo.

Para Flauzina, o racismo pode ser entendido como a fiel balança que determina a vida ou morte das pessoas com base numa doutrina ou ideologia segundo a qual um grupo populacional se considera superior para subjugar outro grupo populacional pré-concebido como inferior a partir de características raciais. A autora afirma ainda que:

[...] o racismo serve como forma de catalogação dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais. É justamente essa característica peculiar do racismo que faz dele uma das justificativas mais recorrentes nos episódios de genocídio e em toda sorte de vilipêndios materiais e simbólicos que tenham por objetivo violar a integridade dos seres humanos. (FLAUZINA, 2016, p.12)

A partir da noção de racismo proposto pela autora, podemos compreender o racismo enquanto um dispositivo de dominação e base de sustentação do processo histórico latino-americano com a estrutura colonial escravocrata que se instaura no projeto de expansão de modernidade ocidental e que, mesmo ao fim da colonização, continuará a engendrar toda uma produção de morte simbólica e material para a população negra e indígena.

Essa produção de destruição simbólica e material ocorre em várias dimensões da vida da população negra e dos povos e comunidades tradicionais. De modo que, nesse sentido de dispositivo de dominação atualizada, o racismo se materializa nas vulnerabilidades construídas em torno dessas populações.

A Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, o qual o Brasil é signatário, recepcionado pelo Decreto nº 10.932/2022 define racismo como “*qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial*”.

As formas de exploração predatória dos bens naturais, as escolhas de determinados territórios para instalação de megaempreendimentos dentro do próprio planejamento urbano, a má distribuição de infraestruturas de serviços básicos, são exemplos de como a ecologia política na perspectiva da Justiça Ambiental comprehende que as dinâmicas ambientais que acontecem nos territórios sejam de forma “espontânea” ou “antropizada”, são atravessadas e determinadas por questões sociais, econômicas, raciais, territoriais, políticas, etc, sobretudo no bojo do capitalismo neoliberal globalizado em que vivemos.

É nesse sentido que o conceito de racismo ambiental foi sistematizado, para compreender as profundas complexidades em torno das dinâmicas ambientais e os territórios racializados. Racismo ambiental que resumidamente, poderíamos dizer, ser a distribuição desigual e racializada de vulnerabilidades ambientais. Herculano argumenta que:

[...] diz respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Diz respeito a um tipo de desigualdade e de injustiça ambiental muito específico: o que recai sobre suas etnias, bem como sobre todo grupo de populações ditas tradicionais – ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, pomeranos, comunidades de terreiro, faxinais, quilombolas etc. – que têm se defrontado com a ‘chegada do estranho’, isto é, de grandes empreendimentos desenvolvimentistas – barragens, projetos de monocultura, carcinicultura, maricultura, hidrovias e rodovias – que os expelem de seus territórios e desorganizam suas culturas, seja empurrando-os para as favelas das periferias urbanas, seja forçando-os a conviver com um cotidiano de envenenamento e degradação de seus ambientes de vida. Se tais populações não-urbanas enfrentam tal chegada do estranho, outras, nas cidades, habitam as zonas de sacrifício, próximas às indústrias poluentes e aos sítios de despejos químicos que, por serem sintéticos, não são metabolizados pela natureza e, portanto, se acumulam. (HERCULANO, 2008, p16).

A partir da argumentação da autora (HERCULANO, 2008) compreendemos que o racismo ambiental está imbricado nos impactos e danos sofridos pelos povos e comunidades tradicionais que foram produzidos

pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão. A restrição ou limitação, do direito de obter acesso à água, aos recursos naturais, aos ecossistemas, à biodiversidade e aos serviços ecológicos, bem como de usá-los de maneira sustentável, nos territórios tradicionais ocupados e usados pelos povos e comunidades tradicionais e pela população negra, são evidências que configuram o racismo ambiental.

O racismo ambiental tem operado como opressão histórica que imputa sofrimentos e violam os direitos territoriais das comunidades tradicionais. O avanço da urbanização, industrialização das cidades e desastres socioambientais provocam perdas de áreas verdes, rios e afluentes e essas mudanças provocam danos profundos nas relações territoriais dessas comunidades.

Isto posto, proteger e fazer valer os direitos dos povos e comunidades tradicionais se constitui em efetivar os direitos territoriais desses povos (art. 15 da Convenção 169 da OIT, art. 231, § 1º da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais), uma vez que mesmo que um território tradicional se localize entre um ou vários municípios e até mesmo países, esses povos estão e devem ser considerados como povos territorializados dentro dos limites da confluência e envolvimento com seu território e tudo que o compõe ou integra, e o direito territorial trata justamente de um envolvimento entre autonomia no uso e manejo da terra e seus bens naturais.

Sendo o território tradicional elemento imprescindível para existência desses povos, deve-se adotar uma compreensão intercultural dos territórios e todos os direitos fundamentais atrelados a proteção dos direitos territoriais. Assim, território tradicional é um eixo central para reparação de povos e comunidades tradicionais atingidos por barragens, pois é por meio dele que se irradia as demandas e interesses desse grupo, como saúde, cultura, educação, acesso às águas, mobilidade, trabalho e renda, proteção de práticas e cultos tradicionais, acesso aos recursos naturais, dentre outros. Assim, como o território deve ser considerado como eixo central, o bem viver enquanto princípio construído por diversos povos andinos e amazônicos, deve ser considerado enquanto axioma e parâmetro para construção de uma política de reparação adequada para povos e comunidades tradicionais, ainda mais quando se trata de povos que são atingidos por diversos

megaempreendimentos, como as comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento da barragem em Brumadinho.

Assim como o território tradicional é um elemento central no processo de reparação, a construção de medidas reparatórias que considerem a racialização do território atingido, os marcadores sociais da diferença que atravessam esses sujeitos, são imprescindíveis para efetivação de Justiça Ambiental.

## 5. CAPÍTULO 2 Corpo-Território: Gênero e o processo de assessoramento dos povos e comunidade tradicionais

No cenário de um desastre socioambiental, é preciso indagar quem são os sujeitos que mais ficam condicionados ao trabalho de cuidados e no amparo familiar em uma situação de luto? Quem são os sujeitos que têm uma jornada de trabalho doméstico aumentada? Ou ainda aqueles/as que mais sofrem empobrecimento ou que possuem maiores dificuldades de acesso a recursos? Essas perguntas têm sido refletidas a partir das desigualdades de gênero em cenários de emergência climática, de crimes e de desastres socioambientais.

Em um desastre socioambiental, desastre sociotecnológico ou desastre-crime, como o rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, os dados de gênero devem ser observados para que se identifique no cenário da reparação os danos específicos ou agravados para as mulheres. E a partir dessas leituras da realidade em relação às mulheres atingidas, sejam implementadas medidas de reparação adequadas para garantirmos a reparação justa e integral. Ao mesmo tempo em que as mulheres e as pessoas negras são grupos profundamente vulnerabilizados em cenários de desastres socioambientais, é possível identificar que as mulheres em escala planetária são os sujeitos que mais têm se engajado e contribuído para processos reparatórios tanto na participação, como também na produção da biodiversidade, especialmente mulheres pertencentes a comunidades tradicionais. Mulheres quilombolas, ribeirinhas, indígenas, pescadoras artesanais, matriarcas das comunidades de tradição de matriz africana têm ofertado ao mundo respostas para preservação e cuidado do meio ambiente, produção de diversidade ambiental e cultural e promoção do bem viver.

Esse capítulo apresenta informações e análise acerca de dados de gênero e os povos e comunidades tradicionais assessoradas na Região 1 e 2.

### 5.1 Povos e Comunidades Tradicionais e Gênero

Para esse dossiê assumimos gênero como uma construção social e cultural da masculinidade e da feminilidade e tal construção passa por diversas variações culturais. A professora Guacira Lopes Louro (1997, p. 21) diz que o conceito de gênero é formulado para acentuar o caráter fundamentalmente

social das distinções baseadas no sexo. Portanto, gênero é um conceito que serve como ferramenta de análise histórica e social, como também é uma ferramenta política. Ainda para essa autora, a leitura sobre as relações de gênero enquanto uma categoria social não se constitui em negar que gênero se forma com e sobre os corpos sexuados mas que, deliberadamente, a construção social e histórica dos gêneros é produzida sobre as características biológicas. Tendo em vista que "*no gênero, a prática social se dirige aos corpos*" (LOURO, 1997, p.21).

Assim, os estudos das relações de gênero buscam analisar e refletir sobre as relações de poder e as desigualdades geradas historicamente nas relações sociais entre homens e mulheres. Tais desigualdades são constituídas a partir das determinações de diferenças sexuais entre esses sujeitos ao longo da história.

Os estudos de gênero também têm avançado na compreensão de que, se gênero é uma construção, significa dizer que é algo que não existe a princípio, bem como a experiência de gênero não é única e nem universal, exigindo assim uma compreensão sobre gênero cada vez mais plural e que as projeções e representações sobre homens e mulheres são diversos culturalmente. Nesse sentido, pondera LOURO (1997, p. 23) "*as concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem*". Assim, para refletirmos sobre Gênero e Povos e Comunidades Tradicionais, consideramos que as construções acerca do masculino e do feminino são sociais e culturais e variam de acordo com o tempo e o espaço. Desse modo, compreendemos que os corpos generificados não são universais nem atemporais (Oyêwùmí, 2021, p. 257), como também as experiências de gênero são múltiplas.

Para a pesquisadora Oyêwùmí (2021, p. 185), "*as práticas coloniais surgem a partir de uma perspectiva de mundo em que se acreditava na superioridade absoluta do humano sobre o que não é humano, do masculino sobre o feminino, do considerado moderno sobre o que era tradicional ou considerado selvagem*". Essas oposições binárias criaram hierarquizações entre os corpos e dicotomias de opressão. É nesse sentido que Oyêwùmí (2021, p. 185) aponta que "*o colonizador diferenciava os corpos masculinos e femininos e agia de acordo com tal distinção*".

Como analisamos no Capítulo I, a invenção de raça fundamentou a expansão comercial europeia, com um sistema colonial de base escravocrata, criando a noção de racismo como ferramenta de dominação de corpos e territórios. Para Oyêwùmí (2021, p. 186) assim como a categoria de raça, a construção das categorias de gênero emana da “preocupação” na cultura ocidental com os aspectos visuais, anatômicos da realidade humana. De modo que, para essa autora, as categorias raça e gênero “*são consequências da bio-lógica da cultura ocidental*”.

Assim, quando incorporamos a categoria de gênero junto à categoria de raça na análise do processo colonial e suas consequências históricas, não se busca identificar quem foi e é mais explorado, mas sim considerar o impacto colonial em termos de gênero (Oyêwùmí, 2021, p. 186). Desse modo, considerando que a bio-lógica colonial racializou e generificou corpos e espaços (territórios), temos como consequência a interação histórica das opressões de raça e gênero.

As desigualdades de gênero e raça são acentuadas em contextos de desastres, tal análise é reconhecida nas diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) para medidas de reparação em situações de danos causados por desastres socioambientais. No relatório da ONU Mulheres intitulado “*Justiça climática feminista: um modelo para ação*”, afirma-se que “*mujeres, niñas y personas género-diversas generalmente corren mayor riesgo de sufrir daños durante desastres*”. (ONU, 2024, p. 3). Tal afirmação justifica-se exatamente pela pré-existência de uma vulnerabilidade sócio-histórica que as mulheres experienciam em razão das desigualdades de gênero, segundo a ONU:

- **Mulheres, meninas e pessoas gênero-diversas geralmente correm maior risco de sofrer danos durante desastres**, inclusive porque seu acesso limitado à tecnologia e à alfabetização pode criar barreiras para que recebam informações em tempo hábil.
- **O acesso desigual das mulheres aos recursos econômicos** significa que, quando os padrões climáticos mudam, prejudicando a infraestrutura e os serviços públicos, **elas têm menos condições de adaptar seus meios de subsistência, recuperar-se e reconstruir-se**.

- No contexto de mudanças e pressões ambientais, e também de desastres climáticos, as mulheres geralmente têm responsabilidades ainda maiores de cuidados não remunerados nas famílias e comunidades, uma vez que enfrentam mais dificuldades na obtenção de água, combustível e alimentos nutritivos, e precisam lidar com demandas crescentes de saúde de integrantes da família.
- Novas evidências mostram que as mudanças climáticas estão provocando o aumento dos níveis de violência e discriminação contra mulheres e meninas. Em áreas propensas à seca, aumenta a probabilidade de que as meninas abandonem a escola. (ONU, 2024, p. 3, grifos nossos).

Tais evidências identificadas pela ONU apontam para a relevância de pensar as dinâmicas de raça e gênero em contextos de desastres socioambientais, para assim serem criadas e implementadas medidas reparatórias adequadas e justas para danos e impactos considerados agravados, ou seja, aqueles danos sofridos por grupos que já estão em situação de vulnerabilidade.

Além da compreensão das diferentes dinâmicas de opressão de raça e gênero, que vulnerabiliza a vida das mulheres e que, em situações de desastres socioambientais, tais vulnerabilidades são acentuadas, gerando danos agravados. É imperioso, no contexto de luta por reparação e justiça ambiental, considerarmos a importância do papel fundamental das mulheres na gestão dos seus territórios, especialmente aquelas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais que historicamente têm contribuído na gestão da biodiversidade e na promoção do bem viver, assim como sendo protagonistas na defesa deles, enquanto sujeitas guardiãs dos biomas.

Nesse sentido, a ONU Mulheres (2024, p. 9) aponta que mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais vivenciam de maneira desproporcional as consequências devastadoras de desastres socioambientais e de mudanças climáticas. Pois são elas que estão majoritariamente na linha de frente na defesa do meio ambiente, em razão da sua condição existencial integrada aos seus territórios e recursos naturais. De modo que essas mulheres “enfrentam formas interseccionais de violência baseada em gênero e outras violências, devido a uma longa história de discriminação associada ao racismo, marginalização socioeconômica e

política." (ONU MULHERES, 2024, p. 9). Nesse cenário, a ONU recomenda que, em contextos de desastre socioambiental, e enquanto diretriz, deve-se:

- 1. Respeitar o corpo-território** e os princípios relativos à ancestralidade e sua conexão à cosmovisão de forma integrada.
- 2. Garantir a manutenção das práticas imateriais e espirituais**, como instrumento do **bem-estar dessas mulheres**.
- 3. Garantir acesso a alimentos** que considerem os **modos de vida das mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais**.
4. Disponibilizar **informação** traduzida em línguas dos povos indígenas da região afetada.
5. Garantir a **participação de meninas e mulheres desses grupos nos processos decisórios** sobre medidas emergenciais em contextos de crise. (ONU MULHERES, 2024, p.9, grifos nossos)

A recomendação dada pela ONU Mulheres é de suma importância, pois ela orienta que os processos de mitigação e reparação dos danos e impactos causados por desastres socioambientais devem, além de considerar as vulnerabilidades pré-existentes nos territórios e pessoas atingidas, deve de igual modo considerar as interculturalidades presentes nas realidades dos territórios atingidos. E garantir uma reparação justa e intercultural é reconhecer as especificidades de grupos culturalmente diferenciados, como é o caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, com suas formas próprias de envolvimento, relacionamento, uso e ocupação do território e dos recursos naturais.

## 5.2. Informações de Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais na R1

Segundo o dossiê de gênero, organizado pela Aedas "Perfil das Mulheres Atingidas pelo Rompimento da Barragem da Vale s/a da R1", aponta que do quantitativo de pessoas com Registros Familiares no município de Brumadinho, 72,56% possuem referências familiares compostas por mulheres, enquanto 27,31% das referências familiares são de homens.

Os espaços participativos foram fortemente marcados pela presença das lideranças das comunidades quilombolas de Brumadinho, tornando nítido o protagonismo vivenciado por mulheres negras. Além de grandes contribuições na elaboração de medidas reparatórias para o município,

trouxeram a oportunidade de re-conhecermos territórios símbolos de resistência, memória e ancestralidade na região. Na ocasião da Roda de Diálogo para as mulheres quilombolas, evidenciou-se a força política, afetiva e comunitária delas, compartilhando falas marcadas principalmente pelo orgulho de serem mulheres negras e pertencerem às suas comunidades de lutas constantes e históricas, possuindo ainda muitas particularidades sensíveis que precisam serem escutadas e valorizadas.

De acordo com os Registros Familiares e demais espaços participativos realizados pela Aedas com as mulheres quilombolas, **os três temas prioritários, citados por elas, de necessidade de reparação são a Educação, Transporte e Trabalho. Atualmente, nas comunidades, cerca de 51% das mulheres exercem atividades remuneradas, e as atividades relacionadas ao cuidado são as que mais aparecem como ocupação remunerada, prioritariamente o trabalho doméstico (empregada doméstica, diarista e ou faxineira) e o trabalho relacionado à saúde (auxiliar, técnicas de enfermagem e afins).**

Com relação as dificuldades com transporte e locomoção, vale lembrar que após o rompimento as comunidades ficaram ilhadas e muitas mulheres perderam seus trabalhos, além do aumento do tempo gasto com o deslocamento. Somente 5% dessas mulheres vão para o trabalho em transporte próprio, 95% vão para o trabalho majoritariamente de transporte público, desse total cerca de 20% se deslocam a pé ou de bicicleta.

O acesso a modalidades de educação formal é uma outra grande preocupação das comunidades, refletindo o desejo por um futuro mais justo para quem está vindo. Está evidente nas propostas como a criação de creches de auto gestão, melhoria dos transportes escolares, desenvolvimento de cursinho pré-vestibular, e EJA (educação de jovens e adultos), cursos profissionalizantes para jovens, criação de bibliotecas comunitárias, dentre outras medidas que impactam diretamente a população negra no acesso à sua própria história, destaca-se medida que visa desenvolver formas de trabalhar, principalmente com as crianças, a lei 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio.

Nos Quilombos, lugares de resistência, pertencimento e de luta, apesar das dificuldades ampliadas pelo desastre, 93% das mulheres quilombolas não desejam sair de suas comunidades. Esse desejo é partilhado por moradoras de todas as comunidades e fica ainda mais nítido quando observamos que os dados em relação em relação à participação comunitária, é marcado pelo âmbito cultural e religioso de manifestações de resgate e valorização da cultura negra e popular como, Guarda de Congo e Moçambique, Folia de Reis, Dia da Consciência Negra, grupo de mulheres bordadeiras, exaltando a mobilização feminina por geração de renda também, dentre outros.

A apresentação em conjunto dos marcadores sociais da diferença e sua compreensão apontara os pressupostos de uma necessária ação de reparação justa e integral, partindo da situação das mulheres em contexto de desastres sociotecnológicos, no qual verificamos que se tratam do grupo mais vulneráveis, seja em relação a doenças de pele, cardiorrespiratória, uma vez que fazem a lida maior com a agua, seja no cuidado da casa, da família até desenvolvimento de doenças respiratórias, já que tem sua carga de trabalho aumentada e desestruturada dentro de sua rotina familiar.

O cenário apresentado sobre a posição da mulher é baseado em desigualdades sociais, onde a mulher compõe grupo vulnerável pelo acesso escasso as oportunidades sociais, culturais e econômicas, as quais o Estado deveria ofertar a sociedade como um todo e, quando sua vulnerabilidade é associada a dados geracionais, posto de trabalho, acabam por determinar sua compreensão social.

Segundo IBGE (2015) cerca de 40,15% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, além de sugerir que houve um aumento das responsabilidades sociais sofrido pelas mulheres, principalmente as não negras, qual apresentou um percentual de 43% em relação a mulher branca, de 41%. A responsabilidade que é atribuída as responsabilidades repassadas as mulheres são desde o ponto de vista financeiro aos cuidados em geral (da casa, das crianças, dos idosos e dos enfermos) causando, assim, uma sobrecarga naturalizada e subdimensionada. Portanto, quando se pensa sobre os danos causado às pessoas atingidas, é necessário fazer uma análise sobre a sobrecarga de danos que as mulheres sofrem diariamente.

O ponto de partida para reflexão é sobre o quantitativo de mulheres que nunca tiveram acesso à educação formal, dado o quantitativo de mulheres cadastrada no banco da ATI. Os índices são maiores nas comunidades rurais e nos Quilombos, tendo 7% e 6,67% de mulheres que nunca frequentaram a escola, respectivamente. Assim, os dados demonstram as dificuldades de acesso à educação básica nas áreas rurais, quer seja por conta das distâncias das escolas ou por dificuldades relacionadas às estradas, transportes etc. É preciso salientar que o desastre-crime agravou e ampliou as dificuldades no acesso às escolas devido à inviabilização de uma das principais vias de acesso as comunidades quilombolas, ampliando o tempo de acesso a cidade em até três horas<sup>41</sup>.

São informações que refletem a importância de observação atenta e diferenciada em relação as questões de gênero, além das demais vulnerabilizações sobrepostas aos povos e comunidades tradicionais em contextos de desastre socioambientais, pontuando o necessário sistema de reparação específica para essa população atingida. Somando-se a essa reflexão, um dos fatores do perfil familiar chefiado por mulheres está diretamente ligado ao tempo dedicado aos cuidados familiares e do lar. Nota-se, pelos relatos, a sobrecarga de trabalho das mulheres nesse contexto. E, para além dos cuidados que tiveram aumento, há também a liderança de suas comunidades, onde se tornaram responsáveis nas dinâmicas que envolvem o processo de reparação dos danos, ou seja, a predominância nas reuniões e espaços participativos junto à ATI é das mulheres.

### **5.3. Informações de Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais na R2**

A identificação desenhado sobre o perfil das mulheres atingidas das comunidades tradicionais da Região 02 teve como fundamento os dados extraídos e analisados em um primeiro momento pela equipe de Gênero, qual a principal ferramenta foi o Registro Familiar junto a outras coletas em espaços participativos, com levantamento desde dados pessoais, familiares,

---

<sup>41</sup> Ver: AEDAS, 2022. Perfil das mulheres atingidas pelo rompimento da barragem da Vale S/A. Região 1 - Brumadinho. Disponível em: [20230206\\_AEDAS\\_PAR\\_R1\\_RELATORIO\\_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS\\_reduzido.pdf](https://www.aedas.org.br/wp-content/uploads/2023/02/20230206_AEDAS_PAR_R1_RELATORIO_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS_reduzido.pdf)

percepção sobre os danos sofridos e possibilidades de reparação, além de ser por si só uma base de dados, informações e percepções sobre a população atingida, em sua diversidade formas de ser e estar e pertencer no/do território<sup>5</sup>.

O cenário a ser apresentado sobre a mulher atingida, pertencente ao PCTRAMA na região 2, expõe análises sobre a caracterização do perfil racial, etário, familiar e de escolaridade das mulheres atingidas, exibindo assim a partir de suas características e condição atravessadas pelo desastre sociotecnológico. Ou seja, são mulheres racializadas, de diferentes idades, escolaridades e arranjos familiares que tiveram suas vidas modificadas pelo rompimento, sendo observado a partir da compreensão conjunta dos marcadores sociais da diferença. Em relação a caracterização das mulheres da Região 2, observa-se que a maioria das pessoas cadastradas nos registros familiares são mulheres e, em algumas regiões, acabam por superar o quantitativo de homens.

Fica evidente como uma análise interseccional das experiências dos PCTRAMA é importante, uma vez que os relatos das lideranças dizem sobre uma presença maioritária das mulheres em sua composição social, ademais das informações do IBGE (2010) que explicitam que há uma maioria de pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) nos municípios de Betim, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Igarapé e o fato das Unidades Territoriais Tradicionais professarem uma religiosidade de matriz afro-brasileira. Ou seja, a experiência dos PCTRAMA está interseccionada pelos Marcadores Sociais de gênero, raça e religião.

A compreensão do perfil étnico/racial das mulheres atingidas da Região 02, aponta que a forma de atuação possui relação com a compreensão dos marcadores sociais da diferença, quais são expressados no cotidiano, na vivência e na própria dimensão dos danos sofridos por elas, uma vez que cabe entender e analisar a sobreposição das marcas das desigualdades e discriminações estruturais sejam elas de gênero ou raça, e como ambas, se

---

<sup>5</sup> A comunidade indígena Aranã de Juatuba e a comunidade quilombola Família de Zé Pretinho não foram contabilizadas no estudo devido ao tempo do assessoramento. Ambas foram incluídas no assessoramento após a realização do estudo voltado ao levantamento dos dados de gênero. Contudo as reflexões sobre gênero e Povos e Comunidades Tradicionais estende-se à essas comunidades.

configuram concretamente sobre a vida e os corpos das mulheres e dos territórios atingidos. Dados do Registro Familiar, aponta que 40,3% se autodeclararam pardas, 30,5% pretas, 27,6% brancas, 0,9% amarelas, 0,4% indígenas e 0,4% não souberam responder. Nos estudos realizados pela consultoria IDAFRO com o PCTRAMA, foi identificado que os principais marcadores foram a raça, gênero e religiosidade.

Segundo o IBGE a distribuição da população residente do país por grupos etários mostrou a tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos de idade: em 2012 essa estimativa era de 47,7%, passando para 42,3% em 2019. Os grupos que compreendiam pessoas de 0 a 17 anos totalizavam 24,2%; os grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade correspondiam, respectivamente, a 10,8% e 7,3% da população residente. Dados sobre o perfil etário jovem, mostram a população masculina com padrão etário mais jovem que a feminina, sendo que na faixa etária até 24 anos, os homens totalizavam 17,8%; enquanto as mulheres 17,2%<sup>6</sup>.

Quadro 9. Faixa etária das mulheres e meninas da R2

MUNICIPIO	0 - 06	07 - 12	13 - 18	19 - 24	25 -36	37 - 54	55 - 72	73 +
BETIM	9,11%	9,89%	8,7%	10,71%	21,53%	24,24%	12,8%	3,03%
MARIO CAMPOS	7,82%	9%	8,72%	9,81%	20,58%	28,76%	12,32%	2,95%
JUATUBA	6,87%	8,97%	9,05%	9,3%	19,73%	27,08%	14,96%	4,04%
IGARAPÉ	9,13%	6,84%	8,37%	10,27%	20,15%	25,48%	15,97%	3,8%
SÃO JOAQUIM DE BICAS	7,91%	10,29%	10,89%	9,04%	18,80%	27,32%	12,79%	2,91%
TOTAL REGIÃO 2	7,91%	9,68%	9,18%	9,99%	20,53%	26,22%	13,28%	3%

Fonte: Aedas, 2022.

---

<sup>6</sup> AEDAS, 2022. Perfil das mulheres atingidas pelo rompimento da barragem da Vale S/A. Região 2 – Mário Campos, Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Mateus Leme. Disponível em: [20230206\\_AEDAS\\_PAR\\_R2\\_RELATORIO\\_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS\\_reduzido.pdf](https://www.aedas.com.br/wp-content/uploads/2023/02/20230206_AEDAS_PAR_R2_RELATORIO_PERFIL-DAS-MULHERES-ATINGIDAS_reduzido.pdf)

A compreensão da faixa etária e a composição familiar destas mulheres, implica em uma análise de suas possibilidades e enfrentamentos quando de suas inserções no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. Também cabe destacar o trabalho “invisível” desempenhado por elas, ou seja, os trabalhos de cuidados e domésticos. Além da sobrecarga de trabalho as quais são responsabilizadas e submetidas de acordo com a faixa etária que possuem e através da identificação desenhada pelos marcadores sociais da diferença, é possível observarmos a condição de trabalho remunerado das mulheres podendo, a partir disso, inferir sobre o diagnóstico das perdas econômicas e os danos relacionados às áreas de trabalho que elas estão inseridas, sendo que tiveram perda de trabalho e de renda de forma significativa em relação a outros sujeitos do território.

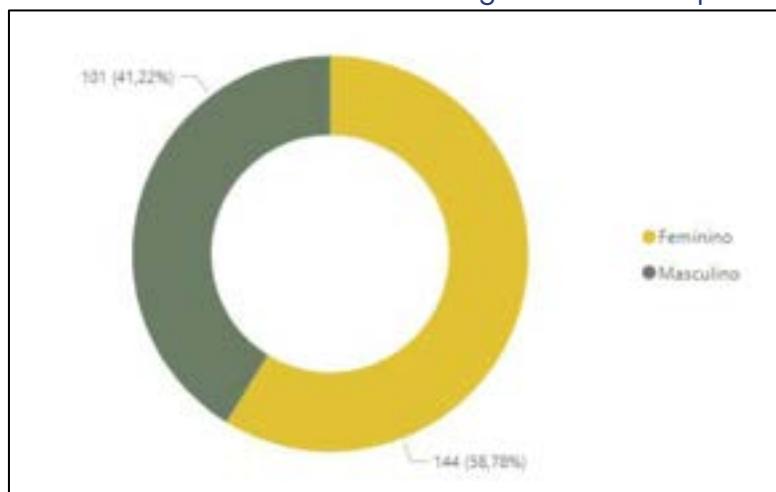
O esforço em tornar visível alguns desses marcadores sociais da diferença no processo de levantamento de danos se faz fundamental pois representa um dos recursos que permite que sejam formuladas políticas de reparação sensíveis e atentas a essas camadas de desigualdades, de forma a não reproduzir as desigualdades estruturais de nossa sociedade. Para tanto, a instrumentalização teórica da interseccionalidade é de grande importância para a compreensão e análise do cruzamento dos marcadores sociais da diferença, pois fornecem um panorama completo da situação das mulheres, ainda mais no que diz respeito a questão racial, só assim captamos o lugar social ocupado pelas mulheres, sobretudo as mulheres negras e suas condições.

Nas comunidades de matriz africana, identificadas no processo de assessoramento enquanto Unidades Territoriais Tradicionais, a fim de contemplar a especificidade do arranjo familiar de base comunitária e ancestral dessas comunidades, foram aplicados dois tipos de Registros de coleta de dados, o Registro Individual (RI) e o Registro Coletivo (RC). O RI foi aplicado por UTT a cada membro da comunidade, enquanto o RC foi aplicado apenas à liderança da UTT para coleta de informações de natureza coletiva que são possíveis de serem respondidas pela liderança representante da comunidade.

Conforme os dados levantados por meio do registro individual aplicado nas Unidades Territoriais Tradicionais assessoradas, foi possível identificar que

as comunidades tradicionais de matriz africana atingidas possuem uma população de maioria de mulheres.

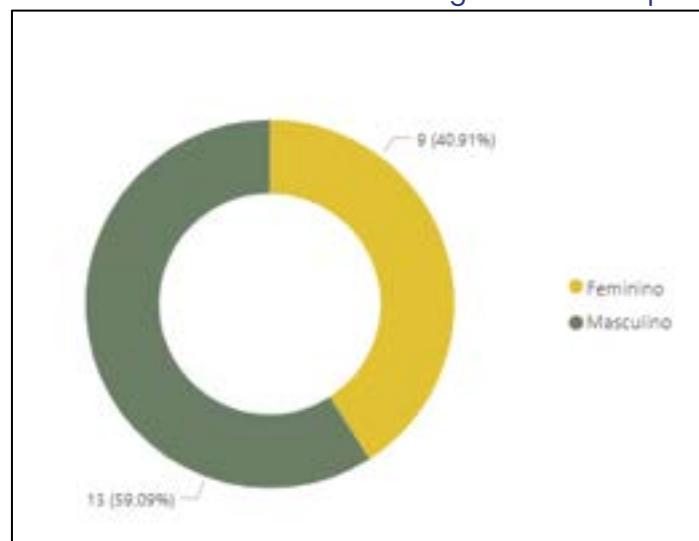
Quadro 10. Número de mulheres em relação ao número de homens nas comunidades tradicionais da R2 no Registro Individual por UTT



Fonte: Aedas, 2024.

Embora as comunidades tradicionais de matriz africana da R2 sejam formadas majoritariamente por mulheres, os registros coletivos aplicados junto às lideranças indicaram que, entre as principais lideranças das UTT, há uma predominância masculina em relação às mulheres.

Quadro 11. Número de mulheres em relação ao número de homens nas comunidades tradicionais da R2 no Registro Coletivo por UTT



Fonte: Aedas, 2024.

Nesse aspecto, importa destacar que conforme os dados construídos pela Consultoria Técnica especializada, contratada pela Aedas, IDAFRO (2022, p. 82),

das UTTs que participaram desse estudo, foi possível observar que embora a presença de lideranças homens seja maior que a de lideranças mulheres, ao longo das comunidades contactadas, foi inegável a constatação de que, dentro das comunidades, seja em seu número de adeptos, seja na composição dos membros atuantes das comunidades em si mesmas (organizadores, líderes religiosos ou trabalhadores dos próprios terreiros ou casas), a presença das mulheres se dá de maneira ostensivamente e mais abrangente que a dos homens. A Consultoria IDAFRO identificou que das 41 Unidades Territoriais analisadas na época do estudo, **14 UTTs** são lideradas por mulheres, **23 UTTs** são lideradas por homens e **04 UTTs** possuem liderança **compartilhada** entre mulheres e homens.

No que se refere aos estudos sobre o marcador de gênero entre os povos tradicionais de matriz africana na Região 2, destaca-se uma importante análise apresentada no Produto 7 da Consultoria IDAFRO, especialmente no que tange à vulnerabilidade relacionada à Segurança Alimentar e Nutricional.

**O estudo evidencia que, nas casas de axé, mesmo naquelas em que a liderança geral é masculina, a “cozinha do santo” permanece como um espaço essencialmente feminino. Considerada o “coração” dos templos, é nesse ambiente que se produz, se canaliza e se faz circular todo o axé ritual. No candomblé ketu, por exemplo, esse espaço é tradicionalmente coordenado por cargos femininos, como o das Iyabassê.** Como destaca Ribeiro (2013, p. 79, apud IDAFRO, 2022, p. 167):

A iyabassê cuida dos axés, que são as partes sagradas de cada preparação, cuida dos sacrifícios e dos segredos da cozinha dos Orixás. É muito comum encontrá-las mesmo em casas onde a liderança é masculina. “Seus saberes são fundamentos secretos, só repassados pela oralidade de mulher para mulher, de iyabassê para iyabassê, segredos, feitiços elementos que garantem a Segurança Alimentar de cada casa e de suas comunidades (RIBEIRO, 2013, p. 79, apud IDAFRO, 2022, p. 167)

O estudo da Consultoria IDAFRO, apresenta uma análise interseccional, observando o papel central das mulheres de terreiro na segurança alimentar de suas comunidades. Conforme a IDAFRO (2022, p. 168) no cenário brasileiro, estudos apontam que fome e a insegurança alimentar atingem de forma mais intensa a população negra e apresenta uma defasagem de dados sobre essas

desigualdades relacionadas à grupos populacionais específicos (povos e comunidades tradicionais, assentados rurais, acampados, catadores, moradores de rua etc). Mas é diante dessa conjuntura que os terreiros emergem como territórios de memória ancestral, prática de afetos e cuidados comunitários, que detém tecnologias que há tempos lidam com estas questões e sustentam suas comunidades e as comunidades de seu entorno.

A Consultoria IDAFRO (2022, p. 168) destaca que pesquisas demonstram que os terreiros desempenham papel fundamental no combate à fome e na promoção de cuidado coletivo, muitas vezes assumindo funções de assistência social diante da ausência do Estado nas periferias urbanas. Suas estratégias de segurança alimentar baseadas na partilha e no acolhimento, são vitais para a manutenção das religiões de matriz africana e para a sobrevivência digna de suas comunidades. Nesse sentido, as mulheres de terreiro são responsáveis pela guarda dos saberes alimentares, pela preparação ritual e pelo cuidado comunitário. São essas mulheres que sustentam toda uma rede de proteção social que garantem alimento, cuidado e equilíbrio espiritual para muitas pessoas. Dessa maneira, a perda dos quitais produtivos, a morte dos animais para fins tradicionais, a contaminação das águas, fauna e flora, agravam os danos de segurança alimentar sobre essas mulheres e suas comunidades.

#### **5.4. Considerações iniciais sobre Gênero de Povos e Comunidades Tradicionais**

Analizar os danos levando em consideração a abordagem da intersseccionalidade (Crenshaw, 2002; Saggese et al., 2018) permite desconstruir a ideia da categoria atingido enquanto uma categoria homogênea, marcada por uma uniformidade dos sujeitos. A classe social é um dos marcadores sociais da diferença que indicam, como já exposto, que os segmentos sociais de uma determinada sociedade se encontram expostos aos riscos e, consequentemente, aos danos, de forma desigual. O mesmo pode ser dito em relação ao gênero e à faixa etária. Homens e mulheres não experimentam os danos da mesma maneira.

Da mesma forma que a experiência com danos decorrentes de desastres sociotecnológicos é diferente para um jovem e um idoso. Não se

trata, com isso, de dizer que determinados sujeitos foram mais atingidos que outros mas, sim, de tornar explícita a particularidade dessa experiência que varia de acordo com os sujeitos sociais sobre os quais estamos falando: um homem não vivencia a mesma experiência em relação aos danos que uma mulher, o mesmo pode ser dito em relação a um agricultor comparado a um empresário, e assim por diante. Não obstante, é importante afirmar que as vulnerabilidades históricas agravam os danos. Entendê-lo em sua dimensão e extensão é fundamental para uma reparação justa e integral.

É necessário que seja considerado, ainda, a disparidade e exclusão das mulheres de trabalhos formais que garantem condições de proteção trabalhista e previdenciária, em relação as atingidas pertencentes a categoria povos e comunidades tradicionais que, em sua maioria, estão inseridas em trabalhos informais e sazonais na área de prestação de serviços e que tiveram impactos com os desarranjos econômicos e sociais causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Nesse sentido, é urgente que sejam apresentadas medidas e formas de reparação via programas de reparação econômica de linhas e ações de reparação frente a perda de renda, emprego e trabalho específicas para as mulheres atingidas.

Ao pautarmos sobre a questão de gênero e povos e comunidades tradicionais atingidos por um cenário de pós rompimento, também estamos falando sobre como os planos, cotidianos e modos de vida das mulheres desses territórios foram profundamente modificados, negativamente.

Lembrando que, em dados gerais, há uma maioria de mulheres negras entre a população atingida pelo desastre-crime de Brumadinho assessorada pela Aedas, em territórios nos quais a população é, também, majoritariamente negra. Reforçamos, então, a demanda de ajustar a maneira de observar o gênero quando dialogamos e produzimos documentos sobre as comunidades tradicionais, para que os dados sejam apresentados de forma condizente com o vivido pelas comunidades. A obra de Lélia González auxilia nesse ajuste do olhar, já que esteve inserida e dedicada à luta pela disputa da narrativa do corpo negro feminino e a relação com o trabalho, principalmente o doméstico e o de cuidados. A autora disse certa vez para um jornal, que *"lidar, por exemplo, com a divisão sexual do trabalho sem articulá-la com a correspondente ao nível racial é cair em uma espécie de racionalismo"*

*universal abstrato, típico de um discurso masculinizante e branco” (GONZALES, Lélia. 1979)*

Vale pontuar que os dados expostos nesse documento trazem elementos que caracterizam a vida das mulheres atingidas, em relação à questões transversais como a do racismo ambiental, racismo religioso, bem como a interseccionalidade entre gênero e raça, apresentando-se no cotidiano dessas mulheres, se ampliando e agravando sua condição de vulnerabilidade, precarização, revitimização, além do adoecimento dessas mulheres no contexto do desastre-crime do rompimento da Barragem de Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. A identidade e a ancestralidade participaram - e participam - na construção da comunidade, na constituição do território e na luta por direitos. Pode-se afirmar as mulheres possuem papel fundamental nesses processos históricos de organização e resistência na luta pela reparação integral.

## 6. CAPÍTULO 3 Dados Socioeconômicos e Indicadores de Bem-Estar Humanos para os Povos e Comunidades Tradicionais

Os dados socioeconômicos e indicadores de bem-estar humano serão apresentados como forma de caracterização das comunidades tradicionais atingidas assessoradas, identificando os grupos em maior situação de vulnerabilidade social. Tais dados podem indicar as condições básicas desses sujeitos e auxiliam na leitura e compreensão dos danos por eles e elas sofridos. Importante pontuar que o tratamento de dados dos Registros Familiares, Registros Individuais e Registros Coletivos constitui uma tarefa dinâmica e contínua, portanto, passível de atualizações a serem feitas durante o processo de assessoramento.

Importante destacar que a caracterização sócio-histórica dos territórios das Regiões 1 e 2, em todo o processo de assessoramento, identifica nas regiões assessoradas a presença ancestral de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e comunidades tradicionais de matriz africana.

São apresentadas, ainda, como diretrizes centrais nessas primeiras análises, referências teóricas, conceitos e documentos técnicos que orientem as análises em linhas de pesquisas e estudos a partir de um ponto de vista fundamentado nas práticas tradicionais dos povos e comunidades.

Os dados socioeconômicos podem ser compreendidos como aqueles dados que podem traduzir informações acerca da gestão de um determinado território e quais as necessidades desta gestão para recuperar, manter e/ou melhorar a vida da população daquele território. Por essa razão, os indicadores socioeconômicos são dados que têm o potencial de expressar quais são os principais problemas que os grupos sociais enfrentam nos lugares em que vivem. São dados que têm por objetivo medir o desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas em um determinado território. No Brasil, temos como parâmetro os indicadores socioeconômicos utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que é quem desenvolve pesquisas em três grandes áreas indispensáveis ao território: população, economia e geociências (NTUNES; DESENGRINI; SILVA, 2018, p. 407).

Contudo, é possível identificar que, mesmo diante de várias mudanças e críticas em torno da forma de abranger e aferir a qualidade de vida, esses indicadores socioeconômicos ainda são predominantemente utilizados pelos órgãos oficiais para traduzir a realidade de muitos grupos sociais. Embora válidos e importantes, esses indicadores socioeconômicos oficiais podem, em alguma medida, incorrer em uma abrangência menos adequada para aferir a qualidade de vida de determinados grupos sociais e seus territórios específicos, como o caso dos povos e comunidades tradicionais, incorrendo no risco de invisibilizar parte deles.

Nesse aspecto, um grupo de pesquisadores em cooperação científica entre a Universidade do Estado do Amazonas (Brasil) e o Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas – Sinchi (Colômbia), apoiados pelo Projeto Bem-Viver, a Diocese do Alto Solimões e a Associação de Agricultores e Agricultoras de Benjamin Constant (ASPRO-BC), tem desenvolvido outros parâmetros de indicadores de bem-estar para povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, a partir dessas duas possibilidades de levantar informações sobre qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais, lançamos um olhar sobre os registros familiares, individuais e coletivos, buscando organizar os dados para uma análise tanto a partir dos indicadores socioeconômicos de desenvolvimento e qualidade de vida padrão dos órgãos oficiais do governo, como também adequar para o Indicadores de Bem-estar para os Povos Tradicionais (IBPT).

Para isso, foi necessário organizar os indicadores a partir das informações disponíveis nos registros, pois cada instrumento foi elaborado de maneira distinta, considerando as especificidades dos segmentos de comunidades tradicionais presentes em cada região atingida assessorada pela Aedas, qual seja, região 1 e 2.

## **6.1 Dados socioeconômicos e indicadores de bem-estar humanos dos Povos e Comunidades Tradicionais: conceitos e reflexão**

Para obtermos uma leitura do território do atingido, além dos dados populacionais, raça e gênero, como verificamos no capítulo 1 deste dossiê, é indispensável para pensarmos em ações de reparação adequada para as comunidades tradicionais atingidas pelo desastre-crime causado pela Vale S.A. com o rompimento da barragem em Brumadinho, obtermos informações

que permitam identificar quais são os principais problemas que esse grupo e os lugares em que eles vivem possuem.

Assim, os dados socioeconômicos são informações de suma relevância, pois eles apresentam um retrato do território atingido em seus diversos segmentos e áreas, desde a questão social, situação econômica, aspectos estruturais administrativos, educacionais, força produtiva, cultura e tantos outros cenários importantes para avaliar a qualidade de vida e bem-estar humano das comunidades tradicionais atingidas, bem como compreender como essas condições socioeconômicas foram agravadas com o advento do rompimento da barragem.

Importa também para esse Dossiê repensar os conceitos de bem-estar, visto que comumente os indicadores socioeconômicos apontam para uma conceituação de bem-estar apenas atrelada à quantidade de ingressos monetários para uma família ou comunidade. Conforme Lacerda e Acosta (2017, p. 101), essa percepção empresta um sentido de bem-estar, tornando-o como sinônimo de desenvolvimentismo e progresso, focado na ideia de pobreza. Para esses autores, o bem-estar pode se apresentar também com a ideia de abundância, no sentido de soberania de uma comunidade ou povo sobre sua cultura, alimentação, suas práticas sociais, educacionais, econômicas e espirituais. Essa é uma ideia de bem-estar associado à capacidade de autogestão territorial dos povos e comunidades tradicionais.

Essa noção de bem-estar não se limita, portanto, apenas aos indicadores socioeconômicos que detalham as desigualdades a partir do acesso ou não das políticas públicas ou do mercado, mas trata-se de reconhecer que, em razão da especificidade dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e modos de vida, é preciso considerar os indicadores de qualidade de vida em um equilíbrio entre práticas formais e práticas tradicionais nos vários âmbitos, referenciado na capacidade de construir um ambiente tranquilo para se viver fundamentado na soberania desses povos. É nesse sentido, ampliando as formas de análise de indicadores socioeconômicos adequando-as para a realidade dos povos e comunidades tradicionais, os autores Lacerda e Acosta (2017, p. 103) propõem os Indicadores de Bem-Estar para Povos Tradicionais (IBPT).

Os Indicadores de Bem-Estar para Povos Tradicionais (IBPT) propostos pelos autores referenciados, são construídos com base no pressuposto da soberania das populações tradicionais em seus próprios territórios. E, a partir desse pressuposto, é pensado o conceito de bem-estar atrelado ao sentido de abundância atrelado a capacidade de encontrar no território o que se almeja para uma boa vida, vinculando também um sentido de equilíbrio cultural e ecológico (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103). A partir desses pressupostos, o IBPT aponta para cinco capacidades enquanto indicadores de bem-estar dos povos e comunidades tradicionais, qual seja:

- Capacidade de Controle Coletivo do Território: se manifesta através do indicador referente ao Potencial de Governabilidade da População sobre suas Terras (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105)
- Capacidade de Agenciamento Cultural Autônomo: se atrela ao controle sobre as intervenções no território trazendo o foco, sobretudo, na relação que a comunidade estabelece com os agentes externos (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105)
- Capacidade de Autonomia Alimentar: engloba não apenas a possibilidade momentânea da população estar bem alimentada, mas inclui também a capacidade de armazenamento de alimentos, de garantir insumos ao plantio, de capacidade produtiva familiar, assim como a existência de conhecimentos apropriados para que a produção seja abundante (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105)
- Capacidade de Construir um Ambiente Tranquilo: Avalia-se a existência de conflitos territoriais, a permeabilidade e impacto do uso de álcool e outras drogas, questões de violência contra mulheres e crianças e outros elementos que possam dar conta de conflitos sociais, culturais, ambientais, econômicos, políticos e religiosos (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105)
- Capacidade de Autocuidado e Reprodução: implica na supremacia da visão tradicional a respeito da saúde e da doença, assim como das formas de enfrentá-las. Bem como a necessária harmonia entre a medicina tradicional e a medicina formal. Esse indicador abrange informações sobre acesso à água potável, a serviços públicos básicos, recursos humanos tradicionais e não tradicionais disponíveis no combate às enfermidades (...). (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105)

Como podemos verificar, a proposta desses autores alarga a compreensão de indicadores de qualidade de vida para os povos e comunidades, mas não se fecha em si mesmo, de modo que tal análise precisa se adequar a realidade de cada povo ou comunidade tradicional. Nesse sentido, partindo da premissa

que nossas fontes de análise são os registros familiares, individuais e coletivos, nos dados obtidos e aqui apresentados nem sempre será possível identificar um indicador do IBPT. Contudo, para fins de assessoramento, iremos apresentar os dados socioeconômicos possíveis de serem coletados no contexto da aplicação dos registros e sempre que oportuno analisaremos tais resultados a luz do IBPT.

## **6.2 Dados socioeconômicos gerais dos Municípios Atingidos que possuem comunidades tradicionais assessoradas na Região 1 e 2**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é considerado um dos principais órgãos do Brasil que fornece dados e informações que nos permitem conhecer a condição de vida da população brasileira. Tais dados têm auxiliado e orientado na construção não apenas de políticas públicas, mas também na gestão dos territórios. Dentre os múltiplos dados socioeconômicos coletados e sistematizados pelo IBGE, para fins desse dossiê, destacamos alguns que dialogam com os dados socioeconômicos coletados nas comunidades tradicionais assessoradas pela Aedas por meio dos Registros Familiares, Coletivos e Individuais.

A partir da leitura dos dados dos municípios atingidos que possuem comunidades tradicionais assessoradas na Região 1 e 2, no portal das cidades do IBGE podemos visualizar os seguintes dados: 1) trabalho e renda, a partir dos dados de ocupação; 2) Educação, a partir dos dados de escolarização de 6 a 14 anos de idade e números de estabelecimentos de ensino fundamental e médio; 3) Saúde, a partir dos dados de mortalidade infantil e estabelecimento de saúde do SUS; 4) Meio Ambiente, a partir dos dados de esgotamento sanitário adequado, arborização das vias públicas e urbanização das vias públicas. Nesse sentido, importa ter como referência para melhor leitura dos dados, a referência populacional de cada município e sua extensão de área, vejamos esse quadro geral:

Quadro 12. Referência Populacional e a Área de cada município R1 e R2

Município	População no último censo (2022)	Área da unidade territorial municipal
<b>Brumadinho (R1)</b>	38.915 habitantes	639,434 km <sup>2</sup> ,
<b>Mário Campos (R2)</b>	15.900 habitantes	35,196km <sup>2</sup>
<b>Betim (R2)</b>	411.846 habitantes	344,062 km <sup>2</sup>

<b>Juatuba (R2)</b>	30.716 habitantes	97,017 km <sup>2</sup>
<b>Igarapé (R2)</b>	45.847 habitantes	110,942 km <sup>2</sup>
<b>São Joaquim de Bicas (R2)</b>	34.348 habitantes	71,758 km <sup>2</sup>
<b>Mateus Leme (R2)</b>	37.841 habitantes	301,383 km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE, 2022

A partir dessas referências gerais, apresentamos os dados, a seguir, acerca dos dados de trabalho e renda, a partir dos dados de ocupação. Tal dado para o IBGE reflete uma amostra da população ocupada no Brasil, de um estado ou cidade, sendo esse um importante indicador para apresentar o número de pessoas que estão trabalhando.

Quadro 13. Dados de ocupação do IBGE em cada município R1 e R2

<b>Município</b>	<b>População Ocupada (2022)</b>
<b>Brumadinho (R1)</b>	38,64 %
<b>Mário Campos (R2)</b>	14,48 %
<b>Betim (R2)</b>	32,37 %
<b>Juatuba (R2)</b>	32,96 %
<b>Igarapé (R2)</b>	28,84 %
<b>São Joaquim de Bicas (R2)</b>	24,44 %
<b>Mateus Leme (R2)</b>	21,47 %

Fonte: IBGE, 2022

No tocante aos dados de educação, a partir dos dados de escolarização de 6 a 14 anos de idade e números de estabelecimentos de ensino fundamental e médio do IBGE, podemos visualizar, por município, a porcentagem das crianças e adolescentes matriculados na escola, sendo a faixa etária entre 6 a 14 anos de idade uma etapa escolar obrigatória e gratuita para esta idade, correspondente ao ensino fundamental. Também poderemos visualizar o número total de estabelecimentos de ensino fundamental e médio que atendem cada cidade atingida.

Quadro 14. Dados de Taxa de escolarização de 6 a 14 anos, quantificação de estabelecimento de ensino fundamental e médio no IBGE em cada município R1 e R2

<b>Município</b>	<b>Taxa de escolarização de 6 a 14 [2010]</b>	<b>Nº de Estabelecimento de Ensino Fundamental [2023]</b>	<b>Nº de Estabelecimento de Ensino Médio [2023]</b>
Brumadinho (R1)	98,4 %	19 escolas	5 escolas

Mário Campos (R2)	98,5 %	9 escolas	2 escolas
Betim (R2)	98%	120 escolas	37 escolas
Juatuba (R2)	98,8%	14 escolas	2 escolas
Igarapé (R2)	96,5%	21 escolas	7 escolas
São Joaquim de Bicas (R2)	95,7%	12 escolas	4 escolas
Mateus Leme (R2)	96,9%	17 escolas	5 escolas

Fonte: IBGE, 2022

No que tange aos dados de Saúde, destacamos os dados de mortalidade infantil, que é um indicador que sinaliza o número de óbitos em uma população durante um determinado período. O IBGE também indica o quantitativo de estabelecimento de saúde do SUS em cada cidade, senão vejamos:

Quadro 15. Dados de Taxa de mortalidade infantil e números estabelecimento de saúde do SUS no IBGE em cada município R1 e R2

Município	Taxa de mortalidade infantil [2022]	Estabelecimentos de Saúde sus [2009]
Brumadinho (R1)	4,19 para 1.000 nascidos vivos	27 estabelecimentos
Mário Campos (R2)	5,1 para 1.000 nascidos vivos	2 estabelecimentos
Betim (R2)	12,68 para 1.000 nascidos vivos	73 estabelecimentos
Juatuba (R2)	17,5 para 1.000 nascidos vivos.	15 estabelecimentos
Igarapé (R2)	3,5 para 1.000 nascidos vivos	12 estabelecimentos
São Joaquim de Bicas (R2)	17,28 para 1.000 nascidos vivos	5 estabelecimentos
Mateus Leme (R2)	13,33 para 1.000 nascidos vivos	15 estabelecimentos

Fonte: IBGE, 2022

Dos dados acerca do Meio Ambiente no IBGE, destacamos os dados de esgotamento sanitário, que evidenciam informações acerca da estrutura de coleta, transporte, tratamento de esgotos, cuja finalidade é ter uma série de ações de prevenções de contaminação do solo e da água ou de propagação de doenças. Nesse sentido, o dado apresenta a porcentagem de domicílios em com esgotamento sanitário adequado.

Destacamos, também, um importante dado sobre a arborização das vias públicas, que trata do plantio de árvores ao longo de ruas, avenidas, calçadas, praças e parques das cidades. Esse dado apresenta a porcentagem de domicílios que estão em vias públicas com arborização. Tal dado é importante especialmente no que tange os impactos das questões de emergência climática e socioambiental nas cidades, visto a relevância das árvores para a qualidade do ar e equilíbrio da temperatura local.

Outro dado importante que sublinhamos é referente à urbanização das vias públicas, que trata do conjunto de ações e estruturas que envolvem pavimentação das estradas, iluminação, calçamentos, dados esses importantes para habitabilidade e mobilidade nas cidades. Tal dado apresenta informações acerca de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, como presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.

**Quadro 16. Dados Esgotamento sanitário adequado, arborização de vias públicas e Urbanização de vias públicas no IBGE em cada município R1 e R2**

Município	Esgotamento sanitário adequado [2010]	Arborização de vias públicas [2010]	Urbanização de vias públicas [2010]
Brumadinho (R1)	65,4% de domicílios	59,3% de domicílios	19,5% de domicílios
Mário Campos (R2)	43,8% de domicílios	75,7% de domicílios	4,8% de domicílios
Betim (R2)	86% de domicílios	74,3% de domicílios	33,4% de domicílios
Juatuba (R2)	51,7% de domicílios	80,9% de domicílios	13,3% de domicílios
Igarapé (R2)	64,8% de domicílios	84,6% de domicílios	5,9% de domicílios
São Joaquim de Bicas (R2)	69,4% de domicílios	54,2% de domicílios	6,5% de domicílios
Mateus Leme (R2)	60,9% de domicílios	72,4% de domicílios	7,9% de domicílios

Fonte: IBGE, 2022

### 6.3 Dados socioeconômicos das Comunidades Tradicionais Assessoradas na R1 por meio do Registro Familiar

Na Região 1 apresentamos os dados socioeconômicos obtidos por meio de aplicação dos Registros Familiares (RFs). **Importa ainda registrar que das comunidades assessoradas na Região 1, apenas os Quilombo Marinhos, Quilombo Sapé, Quilombo Ribeirão, Quilombo Rodrigues, foram aplicados os Registros Familiares (RFs) enquanto comunidades tradicionais entre o período de 2020 a 2021. As demais comunidades não foram aplicadas os RFs pois o processo de assessoramento, enquanto comunidades tradicionais, se iniciou após a autodeclaração coletiva dessas comunidades que ocorreram entre o período de 2023 a 2024.** Por essa razão, neste Dossiê, não se apresenta os dados em relação à essas comunidades, devendo esse documento ser atualizado na medida em que o trabalho de assessoramento se desenvolva na comunidade. Isso posto, a partir do RFs foi possível identificar dados socioeconômicos relacionados ao **(1) trabalho, (2) escolaridade, (3) transporte, (4) previdência e assistência social, e (5) acesso à serviços públicos** da seguinte maneira:

- Trabalho/Ocupação: nos permitirá obter informações referentes à força de trabalho e atividades laborativas.
- Escolaridade: nos permitirá obter as informações referentes educação escolar formal.
- Transporte: nos permitirá obter informações acerca da mobilidade.
- Previdência e assistência social: nos permitirá obter informações referentes ao acesso de direitos de auxílios do sistema público de seguridade social, quem em momentos de contingências sociais, como situações de desemprego, doença, morte, velhice, maternidade, entre outras situações são imprescindíveis para manutenção e sustento das pessoas.
- Acesso à serviços públicos: nos permitirá obter informações sobre acesso de direitos e serviços fundamentais para manutenção da vida das pessoas.

#### 6.3.1 Dados relacionados ao trabalho/ocupação nos Quilombos Marinhos, Sapé, Quilombo Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar

Referente ao Registro Familiar na RI, aplicado nos quatro quilombos do distrito de São José, temos como resultado um total de 129 núcleos familiares que corresponde à 474 pessoas. Desse total, 44,2% responderam que exerce alguma atividade remunerada, enquanto 55,8% responderam que não exerce atividade remunerada. Dos 44,2% que responderam que exercem alguma atividade remunerada, temos o seguinte quadro de atividades desempenhadas:

**Quadro 17. Dados relacionado aos Tipos de Atividade Remunerada nos Quilombos Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos no RF**

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Percentual</b>
Agricultor Familiar	9%
Autônomo	14,8%
Setor Privado	33%
Funcionário Público	15,8%
Militar	0,5%
Trabalhador do terceiro setor	1,4%
Trabalhador doméstico	5,7%
Trabalhador informal	9,6%
Outros	10%

Fonte: Registro Familiar, Aedas.

Nesse cenário, aqueles que exercem atividade remunerada estão majoritariamente vinculados ao setor privado. Aqui, o setor privado se constitui em atividades econômicas que são administradas por empresas e/ou indivíduos, ou seja, controladas por organizações privadas e não por entidades públicas ou sem fins lucrativos, abrange desde pequenas empresas familiares até multinacionais. Contudo, importa destacar que nos quatro quilombos juntos, a maior parte das pessoas que compõem essas comunidades não exercem atividade remunerada, fato que pode representar a falta de renda e/ou baixa expressão econômica nesses núcleos familiares quilombolas.

No Quilombo Sapé responderam a questão da atividade remunerada 136 pessoas correspondente a 40 núcleos familiares, no Quilombo Rodrigues 58 pessoas correspondente a 17 núcleos familiares, no Quilombo Ribeirão 104 pessoas correspondente a 27 núcleos famílias e no Quilombo Marinhos 176 pessoas correspondente a 17 núcleos familiares, destes números temos o seguinte cenário:

**Quadro 18. Dados de Atividade Remunerada por Quilombo nos RF**

Comunidade Quilombola	NÃO exercessem atividade remunerada (%)	Exercessem alguma atividade remunerada (%)
Sapé	60%	40%
Rodrigues	44,83%	55,17%
Ribeirão	53,85%	46,15%
Marinhos	57,39 %	42,6%

Fonte: Registro Familiar, Aedas.

Embora seja uma amostragem, a partir dos RF é possível encontrarmos indicativos sobre as condições socioeconômicas das quatro comunidades quilombolas em relação à trabalho e renda, com números expressivos em relação ao não exercício de atividades remuneradas.

### 6.3.2 Dados relacionados à escolaridade nos Quilombos Marinhos, Sapé, Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar

Referente ao Registro Familiar na R1, aplicado nos quatro quilombos do distrito de São José, temos como resultado um total de 129 núcleos familiares que corresponde a 474 pessoas. Desse total, em relação a alfabetização, 89,85% responderam que são alfabetizadas, enquanto 10,15% responderam que não são alfabetizados. Quanto a escolaridade em cada quilombo temos os seguintes dados:

Quadro 19. Dados de escolaridade por Quilombo

Quilombo	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico	Graduação
Sapé	6,7 %	16,7 %	76,7%	s/r	s/r
Rodrigues	s/r	57,9%	31,6%	5,3%	5,3 %
Ribeirão	7,1%	64,3 %	25 %	s/r	3,6%
Marinhos	6,3 %	59,4%	27,1%	2,1%	5,2%

Legenda: s/r = sem resposta

Fonte: Registro Familiar, AEDAS.

A partir do Quadro 16 podemos verificar que nos quatro quilombos juntos, a maior taxa de escolaridade corresponde ao acesso à educação básica, especialmente com conclusão do ensino fundamental e médio. Já o menor

Índice de acesso corresponde à educação superior conforme os termos da Lei nº 9.394/ conhecida como LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Por fim, ainda sobre escolaridade, os dados dos quatro quilombos juntos sinalizam que 94% frequentam ou frequentaram a rede escolar pública, enquanto apenas 6% responderam que frequentam ou frequentaram a rede escolar privada.

### **6.3.3 Dados relacionados ao transporte nos Quilombos Marinhos, Sapé, Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar**

Referente ao Registro Familiar na RI, aplicado nos quatro quilombos do distrito de São José, temos como resultado um total de 129 núcleos familiares que corresponde à 474 pessoas. Desse total, a média dos quatro quilombos de São José referente aos dados de transporte temos o seguinte quadro:

**Quadro 20. Dados relacionados aos Tipos de Transporte nos Quilombos Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos nos RF**

<b>Tipo de Transporte</b>	<b>Percentual</b>
Transporte Público	38,8%
Transporte Próprio	15%
Transporte Particular/Alternativo (táxi, uber)	1,2%
Transporte escolar/municipal	13,6%
Transporte do empregador	10%
A pé/ bicicleta	18,6%
Outros	2,7%

Fonte: Registro Familiar, Aedas

O quadro 17 apresenta que o meio de transporte mais utilizado nos quatro quilombos do distrito de São José é o transporte público, o segundo meio de mobilidade é a pé ou com o uso de bicicleta. Importante atentar que o transporte público, embora não avaliado pelos atingidos no RF, em regra geral, em todo território brasileiro apresenta alto grau de ineficiência e de custo, esse quadro se agrava no que tange às dificuldades para mobilidade quando se trata de áreas rurais, onde as distâncias para acesso à determinados equipamentos e infraestruturas públicas como escolas e hospitais, por exemplo, são ainda maiores. O indicativo de maior uso do transporte público, pode apresentar indícios de que essas comunidades enfrentam desafios para a mobilidade de longa distância, considerando os problemas estruturais dos serviços públicos de transporte.

### **6.3.4 Dados relacionados à previdência e assistência social nos Quilombos Marinhos, Sapé, Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar**

A previdência social no Registro Familiar se apresenta a partir dos dados de aposentadoria, já o de assistência a partir de dados relacionados ao recebimento de algum benefício social como bolsa família, benefício de prestação continuada, ProUni, Fies e outros. Quanto aos dados de aposentadoria, daqueles que responderam ao RF da ATI, temos os seguintes resultados:

Quadro 21. Dados de Aposentadoria por Quilombo no RF

Quilombo	É aposentado (%)	Não é aposentado (%)
Sapé	18,5%	81,5%
Rodrigues	13,8%	86,2%
Ribeirão	17,3%	82,7%
Marinhos	10,8%	89,2%

Fonte: Registro Familiar, Aedas

Quanto aos dados de assistência social para a pergunta se recebem ou não algum benefício social, daqueles que responderam ao Registro Familiar da ATI, temos os seguintes resultados:

Quadro 22. Dados de Assistência Social por Quilombo no RF

Quilombo	Recebe algum benefício social (%)	Não recebe algum benefício social (%)
Sapé	17,8%	82,2%
Rodrigues	32,7%	67,2%
Ribeirão	16,3%	83,6%
Marinhos	14,2%	85,8%

Fonte: Registro Familiar, Aedas

### **6.3.5 Dados relacionados ao acesso à serviços públicos nos Quilombos Marinhos, Sapé, Ribeirão e Rodrigues a partir do Registro Familiar**

Referente ao Registro Familiar na RI, aplicado nos quatro quilombos do distrito de São José, temos como resultado um total de 129 núcleos familiares que corresponde a 474 pessoas. Desse total, a média dos quatro quilombos de São José referente aos dados de acesso à serviços públicos, daqueles que responderam ao registro, temos o seguinte quadro:

**Quadro 23. Dados relacionados aos Tipos de Serviço Público e seu Acesso nos quilombos Sapé, Rodrigues, Ribeirão e Marinhos no RF**

<b>Tipo de Transporte</b>	<b>Percentual</b>
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	9%
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	11%
ESF – Estratégia de Saúde Familiar	91%
UPA – Unidade de Pronto Atendimento	79%
Não acessa os serviços listados	5%
Não respondeu	0,2%

Fonte: Registro Familiar, Aedas

O quadro 20 revela que os serviços de saúde são aqueles mais procurados e acessados pelas quatro comunidades quilombolas do distrito de São José.

#### **6.4 Dados socioeconômicos das Comunidades Tradicionais assessoradas na R2**

Na Região 2, as comunidades assessoradas compõem os segmentos de povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, comunidade indígena e comunidade quilombola. Para fins desse estudo não foram contabilizados os segmentos indígena e quilombola assessorado na Região 2, pois como demandaram o assessoramento mais recentemente, não foi possível realizar a aplicação de Registro coletivo, familiar ou registro individual. Nas comunidades de matriz africana, identificadas no processo de assessoramento enquanto Unidades Territoriais Tradicionais, a fim de contemplar as especificidades do arranjo familiar de base comunitária e ancestral dessas comunidades, foram aplicados dois tipos de Registros de coleta de dados, o Registro Individual (RI) e o Registro Coletivo (RC).

O RI foi aplicado por UTT a cada membro da comunidade, enquanto o RC foi aplicado apenas à liderança da UTT para coleta de informações de natureza coletiva que são possíveis de serem respondidas pela liderança e/ou representante da comunidade. Isso posto, os dados socioeconômicos das UTTs que serão apresentados devem contemplar os resultados obtidos por meio dos dois instrumentos aplicados, o RI e o RC. Dos Registros Individuais, apresentaremos dados coletados de (1) ocupação, (2) escolaridade e (3) assistência social. Dos Registros Coletivos também obtemos dados de ocupação e escolaridade relacionada à liderança da UTT, mas obtemos sobretudo os dados referentes a (4) Gestão Territorial e dos Recursos Naturais por essas comunidades. Responderam ao Registro Individual, membros de 24

UTTs, que corresponde ao número total de 245 pessoas. Já ao Registro Coletivo responderam 22 UTTs<sup>7</sup>.

#### **6.4.1 Dados relacionados a ocupação das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual e Coletivo**

Referente aos dados de ocupação, nos Registros Individuais das UTTs obtemos respostas sobre áreas de ocupação de atividades remuneradas que é desempenhada pelos membros das UTTs que responderam ao RI. As respostas das 24 UTTs que corresponde ao número total de 245 pessoas que responderam ao Registro Individual, acerca dos Áreas de Ocupação apresentam o seguinte quadro:

Quadro 24. Dados de Áreas de Ocupação dos membros das UTTs no RI

Tipo de Ocupação	Percentual
Área de Educação	3,8%
Área de Saúde	5%
Autônomo	18,6%
Funcionário Público	9%
Militar	1,3%
Setor Público	2%
Setor Privado	34%
Trabalhador de Terceiro Setor	7,7%
Trabalhador Doméstico	3,2%
Trabalhador Informal	5%
Outros	10,3%

Fonte: Registro Individual, Aedas

Nesse cenário, aqueles que exercem atividade remunerada estão majoritariamente vinculados ao setor privado. Aqui, o setor privado se constitui em atividades econômicas que são administradas por empresas e/ou indivíduos, ou seja, controladas por organizações privadas e não por entidades governamentais, abrange desde pequenas empresas familiares até multinacionais.

---

<sup>7</sup> Não foi possível realizar a aplicação do Registro com as 45 UTTs assessoradas (número dez/2025), pois não houve retorno de algumas lideranças e outras UTTs entraram no assessoramento mais tarde.

Referente ao Registro Coletivo respondido apenas pela liderança ou representante de uma UTT, das 22 UTTs que respondeu ao RC, relacionado à ocupação, 68,2% informaram que além do exercício do sacerdócio/ofício tradicional, desempenham outra função correspondente à atividade laborativa, enquanto 31,8% responderam que não realizam outra função além do sacerdócio/ofício tradicional. Daqueles que respondem que exercem outra função, desempenham atividades nas seguintes áreas:

**Quadro 25. Dados de Tipos de Ocupação Remunerada das Lideranças/representantes das UTTs no RC**

<b>Tipo de Ocupação</b>	<b>Percentual</b>
Funcionário Público	13,3%
Setor Privado	33,3%
Trabalhador de Terceiro Setor	6,7%
Trabalhador Doméstico	6,7%
Trabalhador Informal	13,3%
Outros	26,7%

Fonte: Registro Coletivo, Aedas

Os resultados do RC referente ao tipo de ocupação das lideranças são semelhantes ao resultado dos membros das UTTs, sendo ocupações majoritariamente vinculadas ao setor privado.

#### **6.4.2 Dados relacionados a escolaridade das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual**

As respostas das 24 UTTs que corresponde ao número total de 245 pessoas que responderam ao Registro Individual, acerca da escolaridade apresentam o seguinte quadro:

**Quadro 26. Dados de Escolaridade dos membros das UTTs no RI**

<b>Escolaridade</b>	<b>Percentual</b>
Ensino Fundamental Incompleto	12,7%
Ensino Fundamental Completo	7,3%
Ensino Médio Incompleto	9%
Ensino Médio Completo	38%
Graduação Incompleta	9%
Graduação Completa	14,3%
Pós – Graduação	9%
Sem escolaridade	0,8%

Fonte: Registro Individual, Aedas.

Quanto ao Registro Coletivo respondido apenas pela liderança ou representante de uma UTT, das 22 UTTs que respondeu ao RC, relacionado à escolaridade, se aproxima dos resultados obtidos pelo RI, conforme podemos verificar nos dados abaixo:

**Quadro 27. Dados de Escolaridade das lideranças/representantes das UTTs no RC**

Escolaridade	Percentual
Ensino Fundamental	9%
Ensino Médio Incompleto	9%
Ensino Médio Completo	50%
Graduação Incompleta	13,6%
Graduação Completa	9%
Pós - Graduação	9%

Fonte: Registro Coletivo, Aedas.

Tais dados evidenciam que, majoritariamente, os membros das UTTs, incluindo sua liderança, concluíram as fases finais da educação básica. Contudo, o ensino superior aparece como um desafio para essas comunidades. Esses resultados também refletem questões estruturais, visto que no Brasil o acesso ao ensino superior ainda está restrito a uma parcela pequena da população, embora reconheçamos que as políticas afirmativas para ingresso nas universidades auxiliaram ao longo dos anos no equilíbrio dessas desigualdades, a limitação do acesso ao ensino superior é ainda uma realidade para muitas comunidades.

#### **6.4.3 Dados relacionados a assistência social das Unidades Territoriais Tradicionais no Registro Individual**

Os dados de assistência social no Registro Individual se apresentam a partir de dados das respostas sobre a participação daquele membro da UTT em algum programa social como bolsa família, benefício de prestação continuada e outros. De modo que as respostas das 24 UTTs que corresponde ao número total de 245 pessoas que responderam ao Registro Individual, acerca da assistência social, expressam que 82,86% responderam que não recebem auxílios de Programas Sociais, enquanto 17,14% responderam que são beneficiários de algum Programa Social. Desses que são beneficiários, majoritariamente recebem Bolsa Família, vejamos o quadro abaixo:

**Quadro 28. Dados Tipos de Programas Social no RI**

<b>Programa Social</b>	<b>Percentual</b>
Bolsa Família	48,15%
BPC – Benefício de Prestação Continuada	1,85%
INSS	1,85%
Outros	25,93%
Não respondeu	22,22%

Fonte: Registro Individual, Aedas.

Já no Registro Coletivo, respondido pelas lideranças ou representantes de uma UTT, das 22 UTT que respondeu ao RC, relacionado à assistência social, consta que 100% são beneficiários de algum Programa Social, sendo 13,64% beneficiário de bolsa família, 4,55% beneficiário de INSS e 81,82% responderam ser beneficiários de outros tipos de Programas Sociais não especificados no RC.

## **6.5 Dados de Gestão Territorial e dos Recursos Naturais**

Os dados de Gestão Territorial e dos Recursos Naturais que buscam caracterizar essas comunidades nos seus potenciais usos sustentáveis da biodiversidade e que expressam as condições de bem-estar dessas comunidades a partir das relações biointegradas com a natureza enquanto condição existencial das suas próprias formas tradicionais de vida.

A partir da metodologia do IBPT (Indicadores de Bem-estar Humano para Povos Tradicionais), tal indicador se relaciona com o eixo de Capacidade de Agenciamento Cultural Autônomo, que agrupa informações sobre o total direito e controle sobre os bens, produtos e saberes gerados em suas terras, especialmente com os indicadores como potencial de áreas com oferta de recursos naturais e áreas que se sobrepõem aos territórios tradicionais. Como também está relacionada ao indicador do IBPT de Capacidade de Autocuidado e Reprodução agregando informações a necessária harmonia entre a medicina tradicional e a medicina formal. Ainda, sobre informações relacionadas ao acesso à água potável, a serviços públicos básicos, recursos humanos tradicionais e não tradicionais disponíveis no combate as enfermidades (LACERDA; ACOSTA, 2017, p. 103-105).

### **6.5.1 Da Gestão Territorial relacionada ao controle dos Recursos Naturais no Registro Coletivo**

Conforme os dados obtidos por meio do Registro Coletivo relativo ao zoneamento, 54,5% das UTT estão localizadas em zona urbana, 27,3% em áreas periurbanas e 18,2% em áreas rurais.

Das 22 UTT que responderam ao Registro Coletivo, 100 % das UTTs responderam que realizam práticas tradicionais em espaços com água. Além dos espaços com água, também responderam sobre fazer uso de outros recursos naturais para realização, manutenção e continuidade de suas práticas tradicionais. Nesse sentido 54,5% responderam que fazem uso de áreas de matas e áreas de reserva ambiental.

**Quanto à gestão desses recursos naturais relacionados a flora,** 77,37% das 22 UTTs responderam que possuem área natural para plantio e cultivos de plantas, enquanto 22,73% responderam que não possuem.

**Quanto à gestão desses recursos naturais relacionados a fauna,** 63,6% responderam que possuem espaços de cuidados aos animais (aves em geral), 36,4% responderam que não criava animais. Quanto à perda desses espaços e animais, das 22 UTTs que responderam, 50% sinalizaram perdas e danos relacionados aos animais pós rompimento da barragem.

#### **6.5.2 Da Gestão Territorial relacionada ao controle sobre os bens e serviços públicos básicos no Registro Coletivo**

**Quanto a principal fonte de abastecimento de água** das 22 UTTs que responderam ao Registro Coletivo, 90,9% apontaram ser abastecidas pelo serviço público de fornecimento de água prestado pela Copasa, 4,5% informaram que a principal fonte de abastecimento de água vem de poço e 4,5% apontaram água de cisterna como principal fonte de água.

**Quanto a principal fonte de energia,** 100% das UTTs que responderam ao RC, informaram que a principal fonte de energia elétrica é por meio do serviço público prestado pela concessionária CEMIG. Quanto ao acesso à internet e telefone, 95,5% responderam que possuem acesso.

**Quanto a realização de atividades sociais,** culturais e educativas promovidas pelas UTT, 72,3% responderam que realizam esses tipos de atividades e 27,27% responderam que não realizam.

**Quanto aos serviços públicos de saúde, 90,9%** responderam que acessam Posto de Saúde, 13,6% responderam que acessam hospitais e maternidades, e 9,1% acessam Unidades de Pronto Atendimento.

**Quanto aos serviços de assistência social,** 50% informaram que acessam o Centro de Referência de Assistência Social, e 22,7% informaram que também acessam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

**Quanto aos serviços e equipamentos públicos de cultura, lazer e esporte,** 4,5% acessam bibliotecas públicas, 4,5% acessam teatro, 22,7% fazem uso de praça de lazer e 31,8% responderam que acessam quadras poliesportivas.

## 7. Considerações Iniciais sobre os dados socioeconômicos e Bem-estar Humano para Povos Tradicionais

A partir dos dados apresentados neste capítulo, podemos refletir sobre o cenário que envolve as condições socioeconômicas e indicadores de bem-estar humanos para os povos e comunidades tradicionais assessoradas na Região 1 e 2. No tocante aos dados de ocupação e trabalho, ponderamos que são informações que podem refletir sobre o crescimento ou baixa expressão econômica nas comunidades, portanto, intimamente vinculado à dignidade da pessoa humana, visto que é um dado que representa a capacidade de sustento. Apesar da Convenção 169 da OIT, que versa sobre os direitos de povos e comunidades tradicionais, informar que o Estado signatário dessa Convenção - como o Brasil - deve adotar medidas que busquem aliviar as dificuldades que povos e comunidades tradicionais experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho, inclusive a melhoria das condições de vida por via do trabalho, nos planos de desenvolvimento econômico nos territórios dessas comunidades, há ainda desafios sensíveis.

O dado de escolaridade possui vínculo com o dado de ocupação, visto que esse indicador não apenas revela o acesso à educação formal, mas pavimenta um caminho reflexivo sobre quais impactos nas oportunidades em relação a mobilidade social das pessoas dessas comunidades e, consequentemente, quais medidas devem ser tomadas na redução das desigualdades socioeconômicas.

Como pudemos verificar em capítulos anteriores, a maioria das pessoas pertencentes às comunidades tradicionais assessoradas são autodeclaradas negras, e nesse sentido, é necessário refletir sobre a população negra e o acesso à educação escolar formal.

Tomamos por empréstimo para as ponderações das condições educacionais dos povos e comunidades tradicionais assessorados as considerações da professora Ana Flauzina (2006, p. 105) que pondera que dados referentes à escolaridade podem auxiliar a identificar as situações de precarização da vida da população negra. E, neste trabalho, aplicamos aos povos e comunidades tradicionais, uma vez que a escolarização é um eixo central para acesso ao trabalho formal, melhores condições de renda e, consequentemente, fator de qualidade de vida. Nesse sentido, a negação desses grupos fora do espaço escolar ou de baixa qualidade de ensino, pode

indicar formas de opressão que objetivam inviabilizar a manutenção material de determinados grupos sociais (FLAUZINA, 2016, p. 105).

Quanto aos dados de assistência social, se apresentam como uma ferramenta de identificação de pessoas e famílias em situação de baixa renda e vulnerabilidade social ou, ainda, em situações de contingências sociais. Tal realidade foi possível de ser identificada nas comunidades tradicionais assessoradas, especialmente nos números que expressam o acesso a programas sociais, como o bolsa família, por exemplo. No que se refere à saúde, é possível identificar que a maioria das comunidades tradicionais assessoradas são usuárias do sistema único de saúde sendo que, embora não tenha sido objeto de avaliação das estruturas por eles/elas acessados, é cediço que a rede pública de saúde enfrenta problemas estruturais como falta de leitos, falta de médicos, filas de espera entre outros problemas. E, com o rompimento da barragem, é importante considerar que houve o surgimento ou agravamentos de doenças, o que implica na piora das condições de acesso à essa estrutura pública de saúde e, portanto, das vulnerabilidades desses sujeitos.

No tocante aos dados de transporte na Região 1, é importante refletirmos sobre os problemas estruturais de mobilidade que envolve o transporte público, a falta de investimento, baixa qualidade do serviço e as altas tarifas são exemplos de vulnerabilidade quanto a mobilidade das pessoas. E essa situação se intensifica em zonas rurais e locais que sofreram com desastres-socioambientais como as comunidades quilombolas da Região 1 e outras comunidades atingidas em demais regiões e, portanto, essas dificuldades de mobilidade são intensificadas com o advento do rompimento da barragem em Brumadinho.

No que tange os dados da Gestão Territorial relacionado ao controle dos Recursos Naturais na Região 2, importa considerar que há uma relação de interdependência existencial entre povos e comunidades tradicionais como indicador de qualidade de vida. Tal indicador é expressamente reconhecido pela Convenção 169 da OIT, na Convenção da Diversidade Biológica e no Decreto 6040/2017 e demais normas que tratam desse grupo. Fica evidente pelos dados apresentados que o rompimento da barragem em Brumadinho gerou danos bioexistenciais para esses povos, no sentido de mudanças negativas nas relações tradicionais que esses povos mantêm com o meio

ambiente, por meio das perdas do acesso às áreas de cultivo de plantas e cuidados aos animais.

A contaminação do solo, das águas, do ar, da fauna e da flora, e todo desequilíbrio ambiental causado por um desastre-crime como o rompimento da barragem, gera profundos danos na biodiversidade do território e na disponibilidade desses recursos que sustentam os sistemas locais das comunidades tradicionais na seguridade alimentar, na manutenção de práticas medicinais, econômicas, culturais e espirituais. Portanto, em um processo de reparação justa, é preciso considerar os danos causados às capacidades de gestão territorial e de recursos naturais dos povos e comunidades tradicionais.

## Considerações Finais

Compreendemos que todo o processo assessoramento da Aedas junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente destacando uma equipe específica de assessoramento à essas comunidades no Plano de Trabalho, foi fundamental para pautar que as medidas de reparação devem contemplar as especificidades desses grupos de atingidos, sendo de extrema importância para o fortalecimento comunitário, ampliando as potencialidades e instrumentalização dos povos na luta por direitos e na consolidação da participação informada. Isso porque, a Aedas comprehende que o assessoramento não deve substituir a voz das comunidades atingidas, mas fortalece-las e ecoá-las. O apoio técnico desenvolvido pela Aedas ao Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da Equipe de PCT, em interlocução com as demais equipes multidisciplinares do Projeto Paraopeba, dialogou com os saberes tradicionais, reconhecendo seu valor na produção de dados e na qualificação do próprio processo de reparação.

Em processos de reparação de danos coletivos, especialmente em contextos de desastres socioambientais, é indispensável as etapas para levantamento e qualificação, para a produção de dados consistentes relacionados a raça, gênero, território e condições socioeconômicas. Nesse sentido, a participação informada efetiva dos Povos e Comunidades Tradicionais atingidos na construção desses dados foi fundamental para evitar leituras externas que possam invisibilizar os contextos locais ou apaguem experiências específicas. Pois, quando as comunidades produzem, validam e interpretam informações sobre seus modos de vida, suas perdas e dinâmicas internas, os processos de reparação tornam-se mais próximos do que podemos chamar de justiça, contextualizados com a realidade da coletividade atingida e sensível às pluralidades culturais presentes no território. E, nesse cenário, o assessoramento técnico independente qualificado atua como um articulador metodológico e ético, garantindo que seja respeitada a cultura, os conhecimentos e autodeterminação dos povos tradicionais.

Por fim, outro elemento fundamental sobre os dados do processo de assessoramento, é o reconhecimento das comunidades tradicionais no território. O assessoramento técnico e sociopolítico independente contribui para garantir que o autorreconhecimento e a autodeclaração fossem respeitados no processo de reparação, sendo o reconhecimento de

comunidades tradicionais um direito fundamental que deve assegurar a essas populações o acesso à políticas públicas específicas e à medidas de mitigação, reparação e compensação que considerem suas especificidades.

De igual forma, o Aedas, ao longo do assessoramento, buscou apoiar a construção dos protocolos de consulta prévia, instrumento previsto na Convenção 169 da OIT. Esse documento é de suma importância para orientar os termos de participação, as formas de tomadas de decisão e as garantias de proteção aos territórios tradicionais. No processo de assessoramento, foi possível contribuir para que esses protocolos refletissem a organização interna e a autonomia das comunidades tradicionais assessoradas. A construção desses protocolos fortaleceu a capacidade de incidência política dos povos e comunidades tradicionais diante dos grandes empreendimentos de exploração predatória no território, como é o caso das mineradoras, sendo um importante instrumento de mediação e participação para essas comunidades.

Ademais, todos os dados produzidos e a participação informada dos Povos e Comunidades Tradicionais, durante o assessoramento, foi fundamental para qualificação do processo reparação, contribuindo com o fortalecimento e a autonomia desses povos e comunidades. As lutas, os direitos específicos, as reivindicações, os modos de vida e os saberes dos povos e comunidades tradicionais, ofertaram, de forma generosa, um olhar orientado para um processo de reparação que considere a interculturalidade, a diversidade, a especificidade, como princípios éticos e de justiça para proteção da biodiversidade em todo o território atingido.

Em uma sociedade marcada por desigualdades estruturais (raciais, territoriais e de gênero), assegurar um assessoramento independente e qualificado às comunidades tradicionais, em um contexto de desastre-crime, é um fundamental para que o processo de reparação esteja, de fato, direcionado à realização da justiça e à proteção aos direitos humanos.

## Bibliografia

ANTUNES, Tales Garcia; DESENGRINI, Micael Etelvino Fernandes; SILVA, Caroline Bernardo. Obtenção de dados socioeconômicos para a gestão territorial. In: LADWIG, Nilzo Ivo; SCHWALM, Hugo (Org.) Planejamento e gestão territorial: a sustentabilidade dos ecossistemas urbanos. Criciúma, SC: EDIUNESC, 2018. Cap. 18. DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/pgt18> Acesso em: 22 abr. 2024

AEDAS. Dossiê de Gênero. Capítulo 1: Dossiês mostram dados sobre trabalho, moradia e perfil racial das mulheres atingidas em Brumadinho e municípios da região 2. Disponível em: <https://aedasmg.org/dossies-perfil-das-mulheres-atingidas-cap1/>

AEDAS. Dossiê de Gênero. Capítulo 2: Dossiês Temáticos das Mulheres Atingidas reúne danos por Áreas Temáticas <https://aedasmg.org/dossies-perfil-das-mulheres-atingidas-cap2/>

AEDAS. Jornal\_Vozes\_do\_Paraopeba. Maio\_2024. Disponível em: [https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2024/05/JVP\\_ED30\\_MAIO\\_Site-1.pdf](https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2024/05/JVP_ED30_MAIO_Site-1.pdf)

ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. "NÃO SOMOS RELIGIÃO, SOMOS UM POVO": APONTAMENTOS SOBRE AS ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA DE DIREITOS DOS TERREIROS NO BRASIL. (SYN)THESIS, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 1–12, 2020. DOI: 10.12957/synthesis.2018.55906. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/55906>.

BARRETO, Raquel de Andrade "Enegrecendo o feminismo" ou "Feminizando a raça": narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzáles / Raquel de Andrade Barreto; orientador: Marco Antonio Villela Pamplona. – Rio de Janeiro: PUC-Rio, Departamento de História, 2005. PAR – Mapa de Pastas – Demonizando a raça e enegrecendo o gênero .pdf – Todos os Documentos (sharepoint.com)

BECHLER, Reinaldo Guilherme, and Rosiane Ribeiro Bechler. "(Des) Caminhos da Mineração em Brumadinho: presente, passados e futuros." Revista Tempo e Argumento 11.26 (2019): 548–559.

CAMARGO, Pablo M. Comunidades Quilombolas na Serra da Moeda. Serra da Moeda: patrimônio e história/ Alenice Baeta, Henrique Piló (organizadores). 2015.

CARNEIRO, S. (1995). Gênero Raça e Ascensão Social. Revista Estudos Feministas, 3(2), 544. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16472>

COSTA. JOAZE BERNARDINO., J. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. Sociedade e Estado, v. 30, p. 147–163, 2015.

DESLANDE, Suely Ferreira. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). Prerópolis, RJ: Vozes,1994.

<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

Acesso em: 22 abr. 2024

Dossiê Acesso à Internet e o exercício de direitos: uma pesquisa a partir de 30 comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais atingidos por grandes empreendimentos. Coletivo Margaridas Alves. Disponível em: <https://coletivomargaridaalves.org/dossieacessoainternet/> Acesso em: 19 abr. 2024

Dossiê Povos e comunidades tradicionais, questão agrária e conflitos socioambientais. Insurgência: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 1, n. 2, p. 40–63, 2016. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/issue/view/1511> Acesso em:  
Acesso em: 19 abr. 2024

Dossiê dos Impactos e Violações da Vale no Mundo. I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale. Rio de Janeiro,2010. Disponível em: <https://atingidosvale.com/dossie-dos-impactos-e-violacoes-da-vale-no-mundo/> Acesso em: 19 abr. 2024

ENRAÍZE, Consultoria. PRODUTO 06 – RELATÓRIO 4\_Levantamento e Descrição Inicial de Danos.

FAVERO, Celso Antonio. Vocês mataram o nosso rio! Os Grandes Empreendimentos e a Produção da Morte do Rio São Francisco. InSURgênciа: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 1, n. 2, p. 399–435, 2016. DOI: 10.26512/insurgencia. v1i2.18929. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18929> Acesso em: 23 abr. 2024.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Coordenação de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: UNIVERSIDADE DE BRASLIA ([cddh.org.br](http://cddh.org.br))

FLOR, Wanderson. Fenômeno do Racismo Religioso: Desafios para os Povos e Tradicionais de Matrizes Africanas. Revista Eixo. Brasília-DF, v. 6, n. 2 (Especial),

novembro de 2017. Disponível em: v. 6 n. 2 (2017): Revista Eixo - Especial Educação, Negritude e Raça no Brasil | REVISTA EIXO (ifb.edu.br)

FGV. Racismo e o Processo de Remediação do Desastre da Barragem de Fundão / Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: 43\_Racismo e o Processo de Remediação do Desastre da Barragem de Fundão.pdf

GOMES, Beatriz Nascimento: Uma história feita por mãos negras. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. PAR – Mapa de Pastas – Uma história feita por mãos negras – Beatriz Nascimento.pdf – Todos os Documentos (sharepoint.com)

GOMES, Beatriz Nascimento. Por uma história do homem negro. Publicado originalmente em: Revista de Cultura Vozes. 68(1), pp. 41-45, 1974.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e mapas nas minas: novas fontes para a história social dos quilombos no Brasil (Minas Gerais -sec. XVIII). Textos de História p.26-57. 1994.

GOMES, Flávio S. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo. 2015.

GONZALEZ, Lélia. O papel da mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem política-econômica. Spring Symposium the Political Economy of the Black World. Los Angeles: Center for Afro-American Studies, UCLA, 10-12 de maio, 1979, (mimeo).

GUIMARÃES, Nadya e PINHEIRO, Luana. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidados no Brasil. In: CAMARANO, Ana Amélia e PINHEIRO, Luana. Caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Ipea, mimeo.

GUIMARÃES, C. M. (1989). Quilombos e brecha camponesa: Minas Gerais (século XVIII). Revista do departamento de História, 8, 145-46.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Os Quilombos do Século do Ouro: Minas Gerais-Século XVIII. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 18, n. Especial, p. 7-43, 1988.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Terra de pretos, terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro rural negro. Brasília: MINC/Fundação Cultural Palmares, 1996. 260p. Disponível em PAR – Mapa de Pastas – Terra de pretos terra de mulheres terra, mulher e raça num bairro rural negro Neusa Maria Mendes de Gusmão.pdf – Todos os Documentos (sharepoint.com)

GUSMÃO, Renata Sanchez Guidugli. Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI. A Justiça Restaurativa E Sua Aplicação Aos Conflitos

Socioambientais E Fundiários Urbanos. ISBN: 978-65-5648-476-1.

Disponível em:

<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/465g8u3r/9yycc43c5/X5ovWHghFltC11Aj.pdf> Acesso em 08 de Maio de 2024.

HERCULANO, Selene. Racismo ambiental o que é isso?. 2016. p. 1-2

LACERDA, Luiz Felipe Barbosa; ACOSTA, Luis Eduardo. Indicadores de Bem-estar Humano para Povos Tradicionais: o caso de uma comunidade ribeirinha na fronteira da Amazônia brasileira. Revista Ciências Sociais Unisinos. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 53, N. 1, p. 100-111, jan/abr 2017. DOI: <https://doi.org/10.4013/csu.2017.53.1.10>. Disponível em: [https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/csu.2017.53.1.10/5966](https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.1.10/5966) Acesso em: 30 de Abril de 2024

IBASE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. Diagnóstico Social Participativo Da Comunidade Quilombola De Marinhos, Município De Brumadinho – MG. 2011.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica, v. 41, 2019.

IBGE,2006. Disponível em: IBGE | Biblioteca IBGE,2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=3>

IBGE, 2010. Disponível em: IBGE | Censo 2010

IBGE (2022). Portal da Cidade. Betim. Disponível em: IBGE | Cidades@ | Minas Gerais | Betim | Panorama Acesso em: 21 de março de 2025

IBGE (2022). Portal da Cidade. Brumadinho. Disponível em: [cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/brumadinho](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/brumadinho) Acesso em: 21 de março de 2025

IBGE (2022). Portal da Cidade. Igarapé. Disponível em: [cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/igarape/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/igarape/panorama) Acesso em: 21 de março de 2025

IBGE. Portal da Cidade. Jutuaba. Disponível em: IBGE | Cidades@ | Minas Gerais | Juatuba | Panorama Acesso em: 21 de março de 2025

IBGE (2022). Portal da Cidade. Mateus Leme. Disponível em: [cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/mateus-leme/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/mateus-leme/panorama) Acesso em: 21 de março de 2025

IBGE (2022). Portal da Cidade. São Joaquim de Bicas. Disponível em: [cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-joaquim-de-bicas/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-joaquim-de-bicas/panorama) Acesso em: 21 de março de 2025

IDAFCRO\_Produto\_5: RELATÓRIO PARCIAL DO DIAGNÓSTICO DOS DANOS MATERIAIS E IMATERIAIS AOS PCTRAMA. (indicado a partir da pág. 96 no doc que corresponde a pg 102 do pdf até 121 corresponde a pg 127 no pdf). Disponível em: PRODUTO 05 – RELATÓRIO PARCIAL DO DIAGNÓSTICO DOS DANOS MATERIAIS E IMATERIAIS AO PCTRAMA\_rev. 03.pdf

LACERDA, Luiz Felipe Barbosa; ACOSTA, Luis Eduardo. Indicadores de Bem-estar Humano para Povos Tradicionais: o caso de uma comunidade ribeirinha na fronteira da Amazônia brasileira. Revista Ciências Sociais Unisinos. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 53, N. 1, p. 100-111, jan/abr 2017. DOI: <https://doi.org/10.4013/csu.2017.53.1.10>. Disponível em: [https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/csu.2017.53.1.10/5966](https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.53.1.10/5966) Acesso em: 12 de Fevereiro de 2025

LOBO, Anaíra; SILVA, Gabriela Silva. Mulheres negras e a luta pelo poder. Blog da Marcha Mundial das Mulheres, 2015. Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/2015/05/15/mulheres-negras-e-a-luta-pelo-poder/>.

MARTINS, Leda. Afrografias da memória: o reinado do Rosário do Jatobá. 2.ed. Belo Horizonte: Mazza Edições; São Paulo: Editora Perspectiva, 2021. Disponível em PAR - Mapa de Pastas - AFROGRAFIAS DA MEMÓRIA - LEDA - PDF COMPLETO.pdf - Todos os Documentos (sharepoint.com)

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002

MORAIS, Lídia Maria de Oliveira; NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo. A mineração dos mundos: os Amaraos e a luta pelo reconhecimento de seu território tradicional. InSURgênciA: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 1, n. 2, p. 357–378, 2016. DOI: 10.26512/insurgencia.v1i2.18925. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18925> Acesso em: 22 abr. 2024

MUNANGA, KABENGELE. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. ed: Global: São Paulo, 2009

OYEWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de: OYEWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African

Epistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes. Dis. Disponível em: [https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oyèrónké\\_oyěwùmí\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_gênero.\\_os\\_fundamentos\\_eurocêntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oyèrónké_oyěwùmí_-_conceitualizando_o_gênero._os_fundamentos_eurocêntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf)

PALHA, Felipe Pimentel. Campo e rural idílicos como falácia: minério-dependência, incompletude urbana e injustiça ambiental-hídrica em Brumadinho (MG). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Tese. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/30108>.

PCTRAMA. Protocolo de Consulta: Povos e Comunidades Tradicionais de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana. 2 Edição.2023. Disponível em: Em dia histórico, Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana lançam nova edição de Protocolo de Consulta - Aedas (aedasmg.org)

REGO, J. (2008). Territórios do candomblé: a desterritorialização dos terreiros na Região Metropolitana de Salvador, Bahia. GeoTextos, 2. <https://doi.org/10.9771/1984-5537geo.v2i2.3038>

RELATORIO IV: Relatório com sistematização de levantamento e análise de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às populações afetadas pelo desastre sociotecnológico, nos municípios que compõem a Região 02.

SANTOS, Pedrina de Lourdes. Meu Rosário, Minha Guia. Organizadoras: Luciana de Oliveira, Ester Antonieta Santos. Belo Horizonte,MG. PPGCOM/MG, Lumiares; v.1, 2022.

SEPPIR, 2013, Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Políticas Para Comunidades Tradicionais. 1ª edição. Brasília, janeiro de 2013.

SOUZA, Tânia Maria F. de; REIS, Liana. Técnicas mineratórias e escravidão nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX: uma análise comparativa introdutória. SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, v. 9, 2006.

São Paulo: IBEP, 2003. RATTS, Alex (Org.).

SOS MATA ATLÂNTICA. O retrato da qualidade da água na bacia do rio Paraopeba após o rompimento da barragem Córrego do Feijão – Minas Gerais. 2020. p. 28. Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/wp->

content/uploads/2020/01/observando-rios-brumadinho-2020digital.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021

PIEDEADE, Fernando Oliveira; GOMES, Matheus Arruda. Racionalidade Ambiental Moderna E Justiça Restaurativa. XVIII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/22267> Acesso em: 08 de Maio de 2024

Povos originários e comunidades tradicionais, Vol 1: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes; et al (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, Boa Vista: EdUFRR, 2018. Disponível em: [https://www.editorafi.org/\\_files/ugd/48d206\\_d1eb6abf020a40fb8b4d7138d926a271.pdf](https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_d1eb6abf020a40fb8b4d7138d926a271.pdf) Acesso em: 08 de Maio de 2024

Povos originários e comunidades tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária – volume 3 [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Disponível em: <https://www.editorafi.org/09comunidade> Acesso em: 08 de Maio de 2024.

Povos originários e comunidades tradicionais [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes, Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior, Lorranne Gomes da Silva, Leila Adriana Baptaglin, Alexandre de Castro Campos e Isaltina Santos da Costa Oliveira (orgs.). – Cachoeirinha: Fi, 2023.228p. v. 12 – Trabalhos de pesquisa e extensão universitária. Cap. 4 Lute como uma mulher quilombola: a ancestralidade como estratégia de resistência: disponível em: PAR - Mapa de Pastas – Cap. 4 Lute como uma mulher quilombola a ancestralidade como estratégia de resistencia.pdf – Todos os Documentos (sharepoint.com).

Povos originários e comunidades tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária – volume 4,5,6 [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. Disponível em: <https://www.editorafi.org/047povos> Acesso em: 08 de Maio de 2024

Povos originários e comunidades tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária – v.7, v.8, v.9, v.10 [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em: <https://www.editorafi.org/360povos> Acesso em: 08 de Maio de 2024

Relatório da Comissão Especial Atingidos por Barragens, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana Síntese. Violação dos Direitos Humanos na construção de barragens. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB. Secretaria Nacional, 2011, São Paulo. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/do](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/do)

c\_bibliote  
ca/bibli\_servicos\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/V  
iolacao- dos-Direitos-Humanos-na-construcao-de-barragens.pdf Acesso  
em: 08 de Maio de 2024

WERNECK, Jurema. Racismo Institucional e Saúde da População Negra. Saúde e Sociedade São Paulo, vº25, nº3. p. 535–539, 2016.

ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, p. 14 – 18, 01 ago. 2014. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509716/mod\\_resource/content/0/ZAMBO\\_NI\\_MarcadoresSociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509716/mod_resource/content/0/ZAMBO_NI_MarcadoresSociais.pdf) Acesso em: 08 de Maio de 2024

#### **Documentos Internos da ATI:**

EXTRATOS DOS REGISTROS DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DANOS  
COLETIVO\_BENS\_JURÍDICOS.

EXTRATOS REGISTRO COLETIVO\_PCTRAMA.

EXTRATOS REGISTRO FAMILIAR\_R1.

EXTRATOS REGISTRO\_INDIVIDUAL\_PCTRAMA.

MEMORIAL DESCritivo DA LISTA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS REGIÕES 1 E 2 DA BACIA DO PARAOPeBA

